

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**Legislação em disputa: o caso da lei paulista de
combate à discriminação por orientação sexual**

MURILO BERNARDINO POLATO

São Carlos

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Legislação em disputa: o caso da lei paulista de combate à
discriminação por orientação sexual

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, sob orientação do Prof.º Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade.

MURILO BERNARDINO POLATO

São Carlos

2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Murilo Bernardino Polato, realizada em 08/05/2020, com o título: Legislação em disputa: o caso da lei paulista de combate à discriminação por orientação sexual

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade (UFSCar), participando à distância

Profa. Dra. Simone Diniz (UFSCar), participando à distância

Profa. Dra. Ana Claudia Chaves Teixeira (UNICAMP), participando à distância

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Julgadora, consta no Sistema Eletrônico de Informações da UFSCar (SEI) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

AGRADECIMENTOS

Ao longo da minha trajetória muitas pessoas foram extremamente importantes para minha chegada até aqui, desde já quero agradecer a toda e qualquer contribuição pessoal, afetiva ou profissional que me trouxeram a essa escrita.

Primeiramente desejo agradecer aos meus pais, Luis Fernando Polato e Valéria Bernardino Polato, por serem tão generosos e companheiros desde meu primeiro dia de vida até esse momento de entrega de trabalho que muito significa para mim. Muito obrigado por todo o suporte e afeto que foram e sempre serão essenciais em minha vida. Ter vocês como meus pais e, meus amigos, é muito precioso para mim.

Aos meus familiares, desde minha avó, Maria Madalena Ibanez Bernardino, às minhas tias e tios, primas e primos, agradeço por todos os bons momentos de descontração e de união que me dão base de sustentação para conseguir progredir. Em especial também desejo agradecer a minha outra avó, Thereza Cremaschi Polato, que infelizmente nos deixou ao final do meu primeiro ano de mestrado, desejando que em sua caminhada além da vida seja repleta de luz.

Felizmente também sempre fui cercado de excelentes amigos, e a eles desejo agradecer nesse momento. Primeiramente àqueles que tive o prazer de ter morado junto nas repúblicas às quais passei, seja em Campinas ou em São Carlos, nas repúblicas Ninho, Pé Preto e CVC. Em todos esses lugares que morei me senti acolhido e havia certeza que não eram somente lugares de descanso, mas sim de bons diálogos, parcerias e bons momentos inesperados. Nessas correrias e voltas que a vida dá, vocês me deram suportes essenciais para seguir em frente.

Aos meus amigos do samba, especialmente a Carlos Rizzo, Guilherme Estevão, Juanjo Caballero, Leandro Santana, Leandro Thomaz, Maykon Godoi e Rafael de Lima, pelas excelentes conversas em muitos e muitos anos que os conheço, debatendo o carnaval, minha maior fonte de renovação de energia.

Agradeço também aos bons amigos que a graduação em ciências sociais na Unicamp me deu e que carrego comigo por onde vou, com bons debates de ideias e companhia nos momentos bons e ruins, dentro e fora da sala de aula, meu muito obrigado a André Fiorelli, Carol Assumpção, Giovana Romanelli, Giovana Sabino, Homero Dantas

Ragnane, Mariana Martinelli, Sinara Gomes, além de muitos outros que fizeram muita diferença na minha vida, e que não citei para não me prolongar muito.

Aos amigos também que conheci durante minha graduação em ciências sociais e que muitas vezes me acolheram em suas casas após minha mudança para São Carlos quando os fui visitar ou fazer parte de meu trabalho, minha gratidão será eterna a Ana Carolina Kazue Inada, Jefferson Souza, Maisa Calazans, Mariana Pimentel, Maurício Nascimento, Pedro Martins e Valéria Souza, que tantas vezes abriram as portas de suas casas para me recepcionar e me acolheram como se fosse mesmo morador delas.

Aos bons amigos que fiz na minha estadia em São Carlos, principalmente àqueles que conheci graças a minha entrada no programa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciência Política (PPGPol/Ufscar), pelos bons debates de ideias e divertidos momentos que passamos juntos.

Agradeço também ao meu orientador Thales Haddad Novaes de Andrade pelas excelentes contribuições nesse trabalho, assim como ao grupo que formamos com seus também orientandos, por diversas vezes observarem meu trabalho, assim como de meus colegas, e tirar conclusões importantes para minha própria pesquisa.

Às professoras Ana Cláudia Teixeira e Simone Diniz pelas contribuições dadas em meu exame de qualificação e nessa dissertação de mestrado, que ao observarem de perto em suas leituras de meu trabalho conseguiram me trazer bons apontamentos que refletem na forma com que esse trabalho está construído hoje.

Aos entrevistados nesse processo de construção de trabalho também, por terem cedido parte de seu tempo a mim e por terem contribuído, e muito, no entendimento desse processo que investiguei.

A todo o PPGPol pela acolhida de meu trabalho e por ter proporcionado um avanço em minha carreira, que não se expressa somente na titulação, mas sim, em minha formação.

À Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento integral de auxílio a minha pesquisa.

E por fim, a todos que não foram mencionados, mas que estão em meu coração devido aos bons momentos dessa trajetória até aqui.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Luis e Valéria, por todas as contribuições durante essa minha caminhada e por serem sempre os primeiros a me estender suas mãos.

RESUMO

A presente dissertação de mestrado possui como objetivo a realização de um estudo de caso sobre a lei 10.948/01 do Estado de São Paulo, que se apresenta como uma legislação que combate os atos discriminatórios cometidos às pessoas LGBTs. Para isso, se analisa as diversas construções de mobilizações dessa causa pelos ativistas, sendo essas em forma de protestos ou pelos meios institucionais, buscando relacionar os seus discursos e as formas de mobilização com a busca por deputados que os auxiliem a projetar suas demandas em políticas públicas. Além disso, analisa-se o contexto da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e como foi a apresentação, discussão e aprovação desse projeto de lei que futuramente se tornou essa legislação. O trabalho possui como referenciais os campos de cidadania, movimentos sociais, políticas públicas e legislativo. E, para sua completa realização, utilizou-se como formas de coleta de dados as entrevistas semiestruturadas aliadas a documentos importantes ao estudo de caso.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento LGBT; lei 10.948/01; ALESP; legislativo.

ABSTRACT

This dissertation aims to carry out a case study on the law 10.948/01 of the State of São Paulo, which presents itself as legislation that combats discriminatory acts committed to LGBT people. For this, the various constructions of mobilizations of this cause by the activists are analyzed, being these in the form of protests or by institutional means, seeking to relate their speeches and the forms of mobilization with the search for deputies who help them to project their demands in policies public. In addition, we analyze the context of the Legislative Assembly of the State of São Paulo and how was the presentation, discussion, and approval of this bill that in the future became this legislation. The work has as references the fields of citizenship, social movements, public and legislative policies. And, for its complete realization, semi-structured interviews combined with important documents to the case study were used as data collection forms.

KEY-WORDS: LGBT movement; law 10.948/01; ALESP; legislative.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
- AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
- APOLGBT – Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo
- CADS – Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual da Prefeitura da Cidade de São Paulo
- CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
- CID – Código Internacional de Doenças
- CDH – Comissão de Direitos Humanos
- CUT – Central Única dos Trabalhadores
- CORSA – Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor
- DECRADI - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância
- DEM – Democratas
- EBGLT – Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis
- GGB – Grupo Gay da Bahia
- GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
- GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes
- GRADI - Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância
- HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
- ILGA – International Lesbian and Gay Association
- IURD – Igreja Universal do Reino de Deus
- LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Travestis e Transgêneros.
- LGBTI+ – Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Transgêneros, Interssexuais, Queer, Pansexuais e outras.
- NGLPT – Núcleo de Gays e Lésbicas do Partido dos Trabalhadores

ONG – Organizações não governamentais
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PFL – Partido da Frente Liberal
PEC – Projetos de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo
PL – Projeto de Lei
PL – Partido Liberal
PLC – Projeto de Lei Constitucional do Estado de São Paulo
PMDB – Partido da Mobilização Democrática Brasileira
PPB – Partido Progressista Brasileiro
PPS – Partido Popular Socialista
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSC – Partido Social Cristão
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Número de cadeiras de deputados por partido em plenário

Tabela 2 – Apoio ao governo no período de 2000 a 2002.

Tabela 3 – Distribuição de cadeiras da CCJ.

Tabela 4 – Distribuição de cadeiras da CDH.

Sumário

1. Introdução.....	2
1.1 Breve resumo da legislação e seus artigos.....	2
1.2 A proposta de realização do estudo, seus objetivos, caminhos e resultados esperados....	3
2. Discriminação e mobilização LGBT	8
2.1 Discussão terminológica da discriminação aos LGBTs	8
2.2 De movimento homossexual a LGBT: o contexto de mobilização	10
2.3 A mobilização e seus parâmetros de estudo.....	18
2.4 O papel da mobilização segundo os atores.....	24
3. De projeto de lei 667/00 a lei 10.948/01.....	32
3.1 O processo anterior à construção do projeto de lei 667/00	32
3.2 O regimento da assembleia legislativa.....	42
3.3 O processo legislativo.....	44
3.4 A apresentação do projeto 667/00 e a apresentação às comissões.	50
4. A aprovação do projeto.....	55
4.1 O processo de discussão.....	55
4.2 O comportamento das oposições após a aprovação em plenário	59
4.3 O restante da seção de 9 de outubro de 2001	62
4.4 Após a aprovação da legislação.....	64
5. Considerações Finais	69
6. Referências	74
7. Anexos	81
7.1 Questionário para lideranças do movimento LGBT	81
7.2 Questionário para o ex-deputado Renato Simões.	83
7.3 A lei 10.948/01	85

1. Introdução

O seguinte trabalho intitulado *Legislação em disputa: o caso da lei paulista de combate à discriminação por orientação sexual* trata-se de um estudo de caso sobre a formulação e aprovação da lei estadual 10.948/01, sendo essa uma legislação que combate à discriminação à pessoa LGBT – lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O desenvolvimento desse trabalho busca trazer as construções da mobilização da causa LGBT, propondo observar através das suas bandeiras levantadas e suas formas de mobilização crescente, enquanto motores para auxiliar a projeção de suas demandas em políticas públicas e, após a concretização de uma delas em projeto de lei, a disputa no campo legislativo para sua aprovação.

1.1 Breve resumo da legislação e seus artigos.

A lei estadual 10.948/01, sancionada em cinco de novembro de 2001, possui em seu título que dispõe de penalidades que podem ser aplicadas caso se constate discriminação em razão de sua orientação sexual, além de outras providências. Apesar do título colocar apenas a discriminação por orientação sexual, essa legislação possui como característica sua abrangência à toda comunidade LGBT em casos discriminatórios ocorridos no interior do Estado de São Paulo. Contata-se essa afirmação ao observar, por exemplo, seu artigo 1º que prevê penalidades a "toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero" (SÃO PAULO, 2001, p. 1).

Como manifestação atentatória, a legislação coloca em seu segundo artigo quais são os meios de caracterizar uma discriminação a pessoas ou grupos LGBT, bem como no quarto artigo, a legislação traz quais os meios que se deve utilizar para denunciar uma situação discriminatória, sendo esses, através de reclamação oficial da vítima, um ofício de uma autoridade competente ou até comunicados de organizações não governamentais que tratem sobre cidadania e direitos humanos.

A legislação também mostra que ela abarca diversos âmbitos da sociedade que são passíveis de punição, desde indivíduos a instituições, como se mostra no artigo 3º:

"São passíveis de punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas neste Estado, que intentarem contra o que dispõe esta lei" (SÃO PAULO, 2001, p. 1).

A lei estadual coloca advertências e reparações econômicas como medidas repressivas aos atos discriminatórios de motivação por preconceito a pessoa LGBT. As reparações econômicas são pagas em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs), sendo o valor no ano de 2019 de 1 UFESP estimado em R\$ 26,53. A punição pode ser dada em 1000 UFESPs, ou, em caso de reincidência, 3000 UFESPs. O juiz poderá elevar esse valor em até 10 vezes, quando, no julgamento em questão, for percebido que o cobrado não fará diferenças significativas àquele que realizou a discriminação. O valor arrecadado, de acordo com Costa (2009), é revertido em um fundo estadual de combate à homofobia.

1.2 A proposta de realização do estudo, seus objetivos, caminhos e resultados esperados.

Partindo do estudo aprofundado de seus artigos e resoluções a serem tomadas a partir da legislação, buscou-se observar os meios de realizar a análise desse objeto, com o objetivo de compreender como, apesar de haver diversos percalços que não fariam prosseguir com esse projeto de lei, ele foi aprovado, observando as mobilizações sejam naquelas encontradas nas arenas institucionais ou não institucionais. Desejando portanto, responder como essa legislação pôde ser aprovada apesar dos percalços possíveis de serem enfrentados. Logo, o objetivo principal é compreender o processo do momento desde se tornar demanda dos grupos LGBT até a aprovação da legislação. Para isso, buscou-se referenciais teóricos principais nos campos de cidadania, movimentos sociais, políticas públicas e legislativo. A realização deste trabalho possui uma base metodológica especialmente nas leituras sobre legislativo e na área dos novos movimentos sociais e de ação coletiva.

Partindo dessa reflexão buscou-se dados que realmente possuam caráter explicativo e de significância com o mundo real e com o estudo de caso a ser realizado, portanto, dois caminhos foram selecionados como auxiliares do processo de construção científica, o primeiro, de análises documentais relacionadas à lei 10.948/01 e um segundo passo de construção e realização de entrevistas com importantes atores que se mobilizaram de alguma forma no processo de apresentação e aprovação da lei.

Primeiramente, como uma das formas empíricas de análise, buscou-se compreender o projeto de lei 10.948/01, de autoria do deputado Renato Simões do Partido dos Trabalhadores (PT), assim como das atas de discussão sobre a legislação proposta

publicadas no site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Nesse primeiro momento buscou-se observar os artigos da legislação, e se esses se articulavam com o proposto pelos movimentos LGBTs, segundo a bibliografia, no proposto ao combate à discriminação.

Com o auxílio dos documentos buscou-se compreender as formas de mobilização e disputa no legislativo para a aprovação da legislação através das comissões as quais ele foi submetido à aprovação, bem como, sua seção de discussão e aprovação. Através das entrevistas se buscou entender as mobilizações que não estavam apenas documentadas, àquelas principalmente que tratam sobre a construção do projeto de lei e manifestações das lideranças dos movimentos LGBT para uma legislação que os protegesse e os desse maior acesso ao direito a essa comunidade.

A partir das ideias apresentadas e das teorias buscadas para a compreensão do estudo de caso da lei 10.948/01, formulou-se algumas hipóteses, são essas: i) a mobilização das comunidades de política, assim como o crescimento da mobilização LGBT influenciou na construção da política pública; ii) sobre a mobilização, ao se combinar a militância em um grupo junto a filiação a um partido político influenciou positivamente; iii) a filiação a um partido ou coligação influenciou no posicionamento de determinado legislador sobre a lei 10.948/01; iv) a religião, em especial nesse caso, evangélica de alguns deputados afetou em seu posicionamento com a política pública.

Essas hipóteses possuem relevância para os campos de ação coletiva e movimentos sociais e de estudos legislativos, pois, são questões levantadas por diversos outros trabalhos das áreas. Apesar disso, o trabalho possui relevância de trazer uma forma que não se trabalhe apenas os importantes atores que se mobilizam pelo processo da legislação, mas também que trabalhe a questão da agenda política e sua aprovação dentro do legislativo. Ao combinar essas duas lupas de observação, constando-se que essa é uma configuração ampla e de certa forma, incomum, encontra-se um rico processo de construção e consolidação da mobilização por uma pauta que é essencial à população LGBT, pois, a legislação permite que se recorra ao Estado quando houver algum caso discriminatório, ampliando o acesso ao direito de uma população específica que é historicamente colocada à margem da sociedade.

Observa-se no campo de ação coletiva e de movimentos sociais grande força nos estudos sobre mobilização, trazendo ideias de como construir sua pesquisa nessa grande

área e, mesmo de objetos de estudo específicos, e mesmo aqui observados como nos casos do movimento feminista em Maciel (2011), movimento negro com Bastos (2017), movimento por moradia em Teixeira e Tatagiba (2016), movimento estudantil com Mische (2008) que trazem importantes ideias e conceitos a serem debruçados e que de certa forma possuem semelhanças com a mobilização LGBT.

Em relação ao campo LGBT podemos observar diversos importantes trabalhos como Green (2003), Facchini (2005), Facchini, França e Venturi (2007), Simões e Facchini (2008), Santos (2006; 2016), Machado (2006), Machado, Piccolo, Zucco e Motta (2010), Mello, Brito e Maroja (2012), Dehesa (2015), Trevisan (2015), Zanoli (2015) e Camargos (2018). Percebeu-se dois grupos de estudos nesses trabalhos: o primeiro contribui na questão do crescimento da mobilização LGBT no Brasil e observa características dessa mobilização historicamente; o segundo trata sobre as demandas e conflitos que essa população possui e como esses grupos trabalham essas questões em suas militâncias. Ambos os modelos trabalhados contribuem em muito na perspectiva de análise aqui realizada, porém, esse trabalho possui como especificidade além de unir essas ideias, trazer um caso pouco explorado – e até mesmo não dito em alguns casos – que é essa legislação estadual – além de unir essa perspectiva a questão legislativa, algo de certa forma incomum a maioria dos trabalhos aqui citados, mas com perspectivas iniciais que também inspiraram nessa construção.

Na questão legislativa, esse trabalho buscou trazer trabalhos que pensavam o legislativo, e, na maioria desses, os legislativos estaduais, principalmente o paulista, como por exemplo, Abrucio (1998), Abrucio, Teixeira e Costa (2001), Tomio e Ricci (2010), Tomio (2011), Rocha e Costa (2012), Silva (2012), Massonetto (2014), Gasparido e Marchioni (2016). Nesses trabalhos muito se observou na construção deles buscando compreender as coalizões formadas entre os partidos, a governabilidade e a composição de bancadas do legislativo. Porém, nessa análise aqui feita pode-se contribuir a essa área a observação de como se dá a formulação de um projeto de lei e, das disputas ocorridas no legislativo em um caso específico, enquanto os já observados buscavam mais o montante de projetos apresentados e aprovados, que também o é importante, mas, podem deixar escapar especificidades dos processos de votação e aprovação dos projetos, algo que um estudo de caso em muito auxilia para entender essas especificidades.

Portanto, esse trabalho se apresenta como uma mescla para duas importantes sub-áreas para a ciência política, buscando trazer como forte apelo o desejo de igualdade da população LGBT em relação a população heterossexual. No Brasil atual, estima-se, segundo o relatório produzido pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), em dados analisados entre 2011 e 2018, que uma pessoa LGBT é vítima de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero culminando em sua morte, a cada 16 horas, totalizando nesse período 4422 casos registrados, e, além disso, coloca-se que o número pode ser ainda maior por não estar especificado a discriminação a pessoa LGBT em seu obituário (SOBRINHO, 2019).

Portanto, pode-se observar nessa legislação uma importância social para uma comunidade que a todo momento sofre riscos de ter interrompida a sua vida, devido ao seu caráter de manifestar seu afeto e sua expressão de gênero ao qual a pessoa possui identificação. Porém, a temática dessa legislação não é amplamente aceita por toda a comunidade política, devido a diversos posicionamentos conservadores contrários às formas de proteção específicas à comunidade LGBT. Por esse motivo surgiu a ideia de se formular um estudo de caso que compreenda como foi possível a apresentação e a aprovação desse projeto, tendo em vista suas dificuldades por ser um tema sensível e de ser de autoria de um deputado opositor ao governo estadual que possuía ampla maioria de apoio naquele momento.

Sobre as possibilidade de oposição, observa-se em Mello, Brito e Maroja (2012) que mesmo nesse contexto ao qual as militâncias buscam trazer à tona a ideia de que a diversidade sexual e de gênero é legítima e que as pessoas tem os direitos de exercê-las como preferirem e partindo de estados laicos, como no caso brasileiro, essas propostas são colocadas em xeque, especialmente em democracias latino-americanas, devido à forte oposição religiosa que está representada na política.

Os autores ainda apontam mais fatores de dificuldades que os LGBTs possuem na formulação de políticas públicas para a comunidade LGBT, são esses: i) a falta de uma estrutura jurídica que explicita a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas à população LGBT; ii) de que os documentos que podem ser tidos como prerrogativas iniciais de construção de políticas a essa comunidade possuem pouca força normativa quando comparado a legislações, mesmo sendo esses frutos de demandas levantadas pela sociedade civil; iii) a dificuldade de se tornar efetivas as decisões tomadas pró LGBTs;

iv) a maior parte dos projetos de lei que favorecem essa população dificilmente são levados a discussão e votação, devido a atuação de deputados e sociedade que se recusam a legitimar as demandas levantadas por esses grupos. (MELLO, BRITO, MAROJA, 2012).

Portanto, as temáticas de políticas públicas, de movimentos sociais, do movimento LGBT e do legislativo estadual paulista são temas que de certa forma já foram abordados nos mais diversos contextos, e esse trabalho se apoia em muitas dessas ideias formuladas e, em alguns casos, levanta contrapontos no caso específico estudado aqui e distribuído em capítulos. No próximo capítulo será trabalhada a discriminação aos LGBTs em seu contexto histórico e o crescimento da mobilização LGBT, bem como, os parâmetros de estudo importantes para compreender o movimento social e, especificamente, o movimento LGBT e ao final, a discussão do papel da mobilização.

Nesse capítulo também será iniciada a aparição dos resultados obtidos através das entrevistas semiestruturadas realizadas com atores importantes da mobilização LGBT, além do deputado autor da lei, Renato Simões. Essas entrevistas realizadas ajudaram na compreensão dos diversos momentos da aprovação da legislação, sejam eles anteriores, contemporâneos ou posteriores.

No terceiro capítulo trarei o processo de criação do projeto de lei e a aprovação desse na assembleia legislativa, além disso, trarei sobre as teorias do campo de estudos do legislativo estadual paulista, buscando compreendê-las e as discutir nesse estudo de caso.

No quarto capítulo levanto o processo de discussão da legislação, os argumentos utilizados, as estratégias utilizadas pela oposição após a aprovação da legislação e os outros projetos de lei aprovados em mesma seção com indicações dos próximos passos após a aprovação da legislação que foram tomados pelas lideranças do movimento LGBT.

Por fim, levanto considerações que foram julgadas importantes na compreensão do objeto e que podemos tomar como reflexões que podem ser exploradas futuramente.

2. Discriminação e mobilização LGBT.

2.1 Discussão terminológica da discriminação aos LGBTs.

O primeiro termo que foi cunhado para a discriminação aos LGBTs foi dado como homofobia. Segundo Machado, Piccolo, Zucco e Motta (2010), esse termo foi criado por Smith em 1971 e que se definia como um perfil da personalidade de alguns indivíduos que quando se apresentavam a questões relativas a homossexuais agiam com repulsa. Posteriormente, George Weinberg alterou a definição colocando ser um medo irracional dos heterossexuais quando se apresentam homossexuais em proximidade a eles. Porém, pouco tempo após essa alteração proposta por Weinberg foram realizadas críticas ao termo, por não dar conta das dimensões socioculturais que esse termo carrega, por somente estar focado em questões psicológicas.

As críticas formuladas se deram também por conta a irracionalidade desse temor aos LGBT, pois, segundo os autores anteriormente citados, essas ações contrárias a essa população não seriam dadas de forma irracional e nem mesmo arbitrarias. O conceito, portanto, foi se modificando e sendo reformulado para pensar não somente o caráter psicológico, dando conta de outros fatores sociais e culturais. Freire e Cardinalli (2012) observam através do conceito de homofobia, que a discriminação se mostra como uma opressão que a comunidade LGBT sofre devido ao caráter afetivo, pois, os LGBT possuem o estigma de serem rejeitados enquanto fenômeno social, individual e cultural, alvo de violências físicas e simbólicas. Em Borrillo (2010) pode se acrescentar a

observação de que os LGBT são alvos de manifestações que reiteram a distância desses ao padrão aceito socialmente – a heterossexualidade.

Jesus (2015, p. 70) acrescenta a essa discussão ao colocar que há termos mais adequados para tal uso ao se tratar das formas de discriminação que sofre a comunidade LGBT, sendo esses, heterossexismo, heteronormatividade, heterocentrismo e cissexismo. O primeiro, o heterossexismo, são às práticas discriminatórias específicas a meios de comunicação e redes sociais, e, difere-se da homofobia, por se referir a naturalização de uma suposta superioridade entre heterossexuais na representação das relações entre homens e mulheres no contexto de espaços de veiculação.

O segundo termo, por sua vez, a heteronormatividade é a crença da heterossexualidade como característica “normal” do ser humano, logo, neste ponto que se distanciam e se marginalizam os LGBTs. Segundo Jesus (2015), diferencia-se da homofobia, por ser uma ideologia que normatiza as orientações sexuais e identidades de gênero por conta de sua expressão. O heterocentrismo, segundo a autora, é a forma de perceber o universo de relações sexuais, categorizando-as dentro de um estereótipo de heterossexualidade, sendo essa vista como dominante e normal. Para isso, nesse termo estão presentes ideologias e crenças que auxiliam a perpetuar essas categorias. (JESUS, 2015, p. 71).

Por fim, o cissexismo, que, se apoia no sexismo. De acordo com a autora, por sua vez, o cissexismo, é uma ideologia resultante da ideia de que os gêneros são binários, que se organiza no estereótipo de que as características biológicas devem ser correspondentes às do gênero. Essa forma de discriminação, leva a estigmatizações relacionadas à diferentes formas de expressão, e, especialmente em relação a população transgênera, invisibiliza e estigmatiza suas práticas sociais. (JESUS, 2015, p.72-73).

Foucault (1988) contribui para a discussão da legitimação da pessoa LGBT ao observar o modelo normativo da sociedade, sendo qualquer sexualidade divergente, um problema moral a ser combatido e com direito a intervenção à essas pessoas das mais variadas configurações visando ordená-las de forma a se enquadrarem no padrão aceito socialmente ao qual essas estão destoando. Um dos jeitos de se enquadrar as pessoas se dá pela perseguição até mesmo legal àquelas que não são LGBTs, possuindo como consequência uma forte exclusão e estigmatização dessa população, sendo posteriormente

definido como um problema de natureza patológica. (FOUCAULT, 1988; NUNES, 2018).

Para compreender os problemas sociais derivados da sexualidade Foucault (1998) também aponta que às ciências sobre esses assuntos devem compreender a produção de discursos que vinculam a sexualidade nos mais diferentes campos, e nesse caso, historicamente da desordem.

Logo, segundo Foucault (1998) os discursos produzem poder e constroem verdades, e essas verdades são disputadas entre os atores, como também o podem ser nesse estudo de caso. Portanto, observar a construção das mobilizações favoráveis e contrárias à comunidade LGBT revelam essa disputa por qual posicionamento se tornará majoritário.

2.2 De movimento homossexual a LGBT: o contexto de mobilização.

O início do movimento LGBT era chamado de movimento homossexual, segundo Simões e Facchini (2008), e esse movimento surge como um processo de busca de diretrizes para a luta por direitos dessa comunidade, através de discussões sobre criminalização, amparo legal e políticas públicas, o que incide em bases sociais e culturais do Brasil, que, apesar de não criminalizar oficialmente a homossexualidade, se apresentou como um país que não possuía nenhum tipo de legislação dessa causa na fundação dos movimentos sociais que visam sobre essa identidade no país.

O ativismo homossexual se inicia no continente europeu, ao que se tem registro, através de uma campanha liderada por Magnus Hirschfeld no final do século XIX e início do século XX, para se abolir o parágrafo 175 do Código Penal da Alemanha, em que se punia qualquer comportamento tido como homossexual, tendo apoio principalmente de uma liderança do Partido Social Democrata Alemão. Essa luta teve maior repercussão entre as décadas de 1910 e 1920, por conta da abolição de leis desse cunho em países como a Rússia, a criação de um Instituto de Ciência Sexual em Berlim e uma Liga Mundial para Reforma Sexual, em que esses dois últimos possuem grande participação de Hirschfeld. Para ele, os homossexuais seriam um “terceiro sexo” e que esses deveriam possuir igualdade e justiça. Porém, tanto o instituto criado e a militância dele foram extintas da Alemanha ao se dar início ao período do nazismo. (SIMÕES, FACCHINI, 2008).

Por sua vez, nos Estados Unidos, a partir do final dos anos 1940 foi realizada a primeira publicação de Alfred Kinsey com relatórios sobre o comportamento sexual e da experiência homossexual ser não apenas restrita a essa população ao qual se identifica com tal denominação. Aliado a isso, articulou-se em 1951 um núcleo de ativistas homossexuais em Los Angeles, assim como outras dissidências foram surgindo desse grupo, como já existiam em países europeus, como Holanda e Dinamarca, e, posteriormente na França (SIMÕES, FACCHINI, 2008).

A pauta principal desses grupos que surgem nesse período é a descriminalização das relações homossexuais, através de estratégias moderadas e cautelosas, com ênfase em uma imagem pública do homossexual enquanto pessoas respeitáveis e com condições plenas de vida em sociedade. Posteriormente, no final da década de 1950 e a década de 1960 com os movimentos de contracultura, a identidade homossexual, aliada a outras mudanças do período, tem uma atitude de tentar romper com os valores puritanos e tradicionais.

Há, porém, um movimento marco no final dos anos 1960, que visibiliza mais as questões dos homossexuais, seria, portanto, a revolta de Stonewall. Esse movimento surge em um bar frequentado por ditos homossexuais¹, que foram frequentemente atacados pelos heterossexuais da área e pela polícia local, resultando em um movimento que os contra-atacou com pedras e garrafas. A partir desse momento, surge o primeiro episódio de protesto da causa LGBT. Posteriormente foi criado a data comemorativa no dia da revolta, 28 de junho, o “Dia do Orgulho Gay e Lésbico”² (SIMÕES, FACCHINI, 2008).

Anos depois surge no Brasil o primeiro grupo da causa LGBT, o Somos: Grupo de Afirmação Homossexual, fundado em pleno período militar, em 1978, sendo esse inspirado originalmente pelo jornal *Lampião da Equina*, fundado no mesmo ano. O jornal que ficou em circulação entre 1978 e 1981, tem sua história associada a visita de um ativista editor do *Gay Sunshine* dos Estados Unidos, que, ao conhecer João Antônio Mascarenhas, inspirou-se junto com outros escritores e artistas um jornal que retratasse a temática gay no Brasil. A visita desse ativista atraiu bastante atenção ao país às pautas

¹Nos dias atuais não seria referenciado como “homossexual” essa revolta, especialmente pela presença massiva de pessoas transgêneras.

² Atualmente “Dia do Orgulho LGBT”.

homossexuais, tanto que ele realizou entrevistas para diversos jornais também importantes da época, como Veja, Isto É, O Globo, Jornal do Brasil, Folha de São Paulo e O Pasquim.

A temática do jornal *Lampião da Esquina* trazia em suas páginas um combate a imagem do homossexual como uma criatura destruída por conta de seu desejo, ao tratar essa população com naturalidade. Para isso, o jornal apresentava discussões presentes na comunidade LGBT – mesmo que essa ainda não tivesse esse nome, por já existir ali o diálogo entre as outras siglas – e não apenas entre homossexuais, mesmo dentro das discordâncias do editorial, junto com críticas ao regime ditatorial (SIMÕES, FACCHINI, 2008) e até mesmo a importantes militantes de esquerda³ do período que discriminavam LGBTs em seus discursos.

Em relação ao *Somos*, Simões e Facchini (2008) apresentam que em 1978, próximo ao lançamento do primeiro jornal *Lampião*, o jornal *Versus*, da Convergência Socialista (atualmente Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado) promoveu debates sobre a imprensa alternativa. Ao se tentar excluir desse debate o *Lampião* houve uma incendiada discussão sobre homossexualidade e política, em que os desencadeadores dessa discussão formaram posteriormente o grupo *Somos*. O grupo criado se engajou inicialmente trabalhando sobre a homossexualidade e o jornalismo brasileiro, enviando ao Sindicato dos Jornalistas de São Paulo uma carta protesto contra a forma que era retratada a homossexualidade nos jornais paulistanos. Outras ações realizadas foram debates na Universidade de São Paulo, principalmente no Centro Acadêmico de Ciências Sociais, debate esse que fez surgir dois novos grupos, o *Eros*, grupo de estudantes homossexuais da Filosofia da USP e o *Libertos*, da cidade de Guarulhos. Surge no período também, mas com outra característica, o *Grupo do Chá*, que discutia espaços de sociabilidade para homossexuais. (SIMÕES, FACCHINI, 2008).

O *Somos*, posteriormente, buscou discutir a militância homossexual, suas possibilidades e alcances através de atividades políticas e de atividades de identificação, em que se relatava suas experiências. O *Somos* e o *Lampião*, principalmente por conta de João Silvério Trevisan fazer parte dos dois grupos, tinham uma relação próxima e de

³ Observa-se, por exemplo, na publicação de número 14 do ano 2 do Jornal de 1979, críticas claras ao Lula, inclusive em sua capa dessa edição. Está disponível consulta nas referências bibliográficas.

ajuda mútua, surgindo através desse auxílio, o primeiro encontro de homossexuais militantes, com participação de nove grupos organizados. A principal resolução tomada foi a de reivindicar na Constituição Federal o respeito a “opção sexual”⁴ e a retirada da homossexualidade como uma doença mental dentro do Código Internacional de Doenças (CID) (SIMÕES, FACCHINI, 2009).

A partir dos anos de 1980, o ativismo homossexual enfrentou um grande novo desafio, o crescimento da epidemia de HIV-Aids. Em 1981, oito jovens homossexuais em Nova York foram diagnosticados inicialmente com sarcoma de Kaposi, um câncer de pele que afetava apenas idosos, enquanto em São Francisco e Los Angeles, cinco outros homossexuais eram diagnosticados com uma rara pneumonia. Esses casos davam a ideia de uma nova enfermidade, que destruía o sistema imunológico e deixava o corpo aberto a muitas doenças, e foi associada a estranhas mortes de homossexuais que estava ocorrendo na costa oeste americana. Com o tempo, foi associada essa nova doença aos homossexuais, que seriam, de acordo com setores da sociedade, vetores a uma chamada “peste gay”, mesmo depois da constatação de que poderia ser transmitido a qualquer pessoa, dependendo apenas da forma de transmissão. Porém, socialmente os LGBTs eram tidos como grupo de risco de contração dessa infecção. Isso resultou ao ativismo homossexual, uma grande presença nos movimentos de combate ao HIV-Aids, e ter que pensar em novas formas de realizar sua política e inclusão. Apesar da doença ter sido uma grande tragédia mundial, trouxe bastante visibilidade às pautas dos LGBTs, sendo uma consequência não intencional benéfica. (SIMÕES, FACCHINI, 2009).

A década de 1980 também marca o fim do jornal *Lampião da Esquina* e do grupo *Somos*, surgindo uma segunda onda do ativismo homossexual. Alguns dos principais grupos que surgiram no período foram o Triângulo Rosa, do Rio de Janeiro, fundado por um líder do jornal *Lampião*, o Grupo Gay da Bahia, de presença principal de Luiz Mott e, por fim, o Atobá, também do Rio de Janeiro. Os dois primeiros grupos, especialmente, tiveram como prioridade de demandas a retirada da homossexualidade enquanto doença e de se colocar na Constituição Federal – nesse período, em processo de estabelecimento

⁴ Termo esse que atualmente é criticado pela comunidade LGBT, porém, o era utilizado naquele período.

da nova Constituição – o respeito a homossexualidade⁵ (SIMÕES, FACCHINI, 2009). O grupo gay da Bahia possui como especificidade agora, a publicação de relatórios anuais sobre a discriminação que sofre a comunidade LGBT, por exemplo, o dado de quantos LGBTs morrem no Brasil vítimas de assassinato no ano.

O ativismo pelos direitos desse grupo social voltou a crescer na década de 1990, com encontros nacionais de maior frequência e aumento do número de grupos presentes, e da criação de novos grupos. Há nesse período também novas características e formas de ação traçadas pelo movimento, partindo de descobertas de formas de ação que davam ou não certo, e que tem como consequências essas em ações políticas e políticas públicas. A estratégia se dá em meios diversos, como a

“Presença marcante na mídia; ampla participação em movimentos de direitos humanos e de resposta à epidemia de Aids; vinculação a redes e associações internacionais de defesa de direitos humanos e direitos de gays e lésbicas; ação junto a parlamentares com proposição de projeto de lei nos níveis federal, estadual e municipal; atuação junto a agências estatais ligadas a prevenção de DST e Aids e promoção de direitos humanos; formulação de diversas respostas diante da exclusão das organizações religiosas; criação de redes de grupos ou associações em âmbito nacional e local; e organização de eventos de rua, como as grandes manifestações realizadas por ocasião do dia do Orgulho LGBT”. (SIMÕES; FACCHINI, 2008, p. 138).

Logo, nessa década, observa-se que o movimento LGBT buscou expandir suas formas de reivindicar suas pautas, com novas estratégias de como colocá-las no debate público, buscando atrair resultados positivos. Para isso, foi necessária uma maior organização dos grupos e das estruturas, sejam essas, parte do local onde se constrói o movimento ou institucionais. Há também como resultado positivo nessa década a despatologização da homossexualidade no Código Internacional de Doenças (CID), demanda histórica dessa comunidade. As conotações negativas e discriminatórias, apesar de serem consequências cruéis do período, trouxeram resultados positivos e maior visibilidade às suas militâncias no debate público, gerando resultados que culminaram na formulação das pautas a serem levadas e em alguns casos, como nesse que se apresenta, a construção de legislações que protejam a comunidade LGBT. Logo, observa-se que a discussão dos direitos humanos para a população LGBT desse período, levou a resultados presentes até os dias atuais (FACCHINI, 2005, SIMÕES, FACCHINI, 2009, ZANOLI,

⁵ Nesse período começa-se a retirar a ideia de “opção sexual”, com a utilização do termo “orientação sexual”, como consequência, os ativistas passaram a chamar sua identidade como homossexualidade, afastando o sufixo “ismo”, que representa, para os ativistas, a conotação de doença.

2015). Nesse período, observa-se também a criação de um importante grupo para esse trabalho, o grupo *CORSA* – Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor.

Devido ao aumento número dos grupos e da maior discussão de suas pautas, foi estabelecida uma série de encontros para a reflexão dos movimentos LGBT durante a década de 1990, resultando desses encontros, a ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – no ano de 1995, importante meio de construção, organização e manutenção desses.

Destaca-se também às Paradas do Orgulho LGBT, que atraem muitos participantes em diversas cidades do país, principalmente em São Paulo, essas seriam as maiores mobilizações atualmente dos LGBT, e, acredita-se, que essas servem como argumento para a formulação de políticas públicas aos LGBTs. As Paradas possuem como proposta a ocupação do espaço público como reivindicação às pautas que a comunidade LGBT possui como necessidade de modificação. Nos últimos anos, após o crescimento da mobilização LGBT em torno das Paradas do Orgulho LGBT conquistou-se diversas leis antidiscriminatórias em âmbitos municipal e estadual. (SIMÕES, FACCHINI, 2009; CAMARGOS, 2018).

As Paradas do Orgulho LGBT no Brasil tem seu início, segundo Camargos (2018), no Rio de Janeiro, em uma passeata que ocorreu após o V congresso da ILGA⁶ – *International Lesbian and Gay Association* – em 1995, com cerca de 3500 pessoas. No ano seguinte, em São Paulo, o grupo *CORSA* promoveu na Praça Roosevelt um ato em comemoração pelo dia do Orgulho LGBT – sendo um ato e não parada, pois, não saíram às ruas. Além disso, outros dois impulsos ocorreram para a realização da primeira parada na capital paulista, segundo o autor, foi no Festival Mix Brasil⁷, em que foi exibido o filme *Stonewall*, que retrata o protesto acontecido nos Estados Unidos nos anos 1960, em que diversos militantes começaram a se organizar para a organização da primeira parada na cidade. Facchini (2005) aponta o outro impulso, esse ocorreu advindo da passeata realizada após a realização do IX EBGLT – Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e

⁶ A ILGA é uma associação em que participam diversos movimentos da causa LGBT no mundo, realizando congressos em diversos lugares e produzindo importantes dados sobre a discriminação sofrida pela população LGBT e os direitos já conquistados por essa comunidade.

⁷ Esse festival surge em 1993 e passa por algumas cidades brasileiras com o intuito de promover atrações pertencentes a cultura LGBT.

Travestis – em São Paulo, em 1997, e, após essa realização, militantes do CORSA planejaram a realização de um evento maior que o do ano anterior para comemorar o dia 28 de junho, dia do Orgulho LGBT, fazendo essa proposta a outros grupos da cidade e realizando a preparação do evento.

No ano de 1997 ocorre a primeira Parada do Orgulho LGBT em São Paulo, levantando bandeiras da visibilidade dos grupos LGBT para os diversos setores da sociedade, sendo atualmente nomeada como a maior Parada do Orgulho LGBT mundial. Em sua primeira edição reuniu cerca de duas mil pessoas com a temática *Somos muitos, estamos em todas as profissões*. Como resultado positivo do crescimento da Parada do Orgulho LGBT, foi fundada em 1999 a APOLGBT – Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo – organização importante para a definição do tema e aprofundamento organizacional do evento (SIMÕES, FACCHINI, 2009; CAMARGOS, 2018).

Em 1997 ocorre também a formulação do Programa Estadual de Direitos Humanos, fruto de uma parceria entre sociedade civil e Estado debatendo resoluções para as questões dos direitos humanos no Estado de São Paulo, a partir da construção de um fórum estadual de minorias, uma série de audiências públicas e a primeira conferência estadual de direitos humanos da ALESP.

Voltando à Parada do Orgulho LGBT, Camargos (2018) também enfatiza a diferença das Paradas brasileiras em relação às que ocorrem ao redor do mundo. O autor observa que as paradas que ocorrem em outros países possuem outras características diferentes, como a diferenciação em alas, com inscrições bem definidas de quem irá transitar ali, enquanto o público apenas assiste à manifestação. Sugere-se nessas outras paradas uma maior politização dos que a compõe, assim como uma maior organização. A parada paulistana, por sua vez, o autor revela, que teve discussões sobre a organização ser dessa mesma forma, porém, optou-se por uma liberdade de manifestação entre os presentes, sendo convidados todos e todas da sociedade civil para uma festa que modifica a ordem, e, observa-se nas falas de algumas das entrevistadas pelo autor, que somente por ocupar o espaço de uma das principais vias comerciais e financeiras da cidade de São Paulo já o seria suficiente para ser considerado político e com isso subvertem a ordem estabelecida, trazendo àquele espaço uma forma alternativa de alegria e liberdade de expressão.

Voltando à perspectiva histórica da mobilização LGBT, observa-se que no ano de 2000 houve um triste incidente que repercutiu com força na mídia estadual: o assassinato de Edson Nérís da Silva, na região central de São Paulo. Esse caso ficou conhecido pela brutalidade da ação, e culminou que dezoito homens do grupo Carecas do ABC foram condenados pela morte do rapaz⁸. No mesmo ano ocorreu o lançamento do livro *Violação dos direitos humanos e assassinatos de homossexuais no Brasil*, livro esse que no período ficou bastante conhecido pela militância LGBT, e nele se relatam os assassinatos de LGBTs no território nacional registrados na mídia brasileira, produzido pelo Grupo Gay da Bahia, em parceria com um de seus fundadores, Luiz Mott.

A Parada do Orgulho LGBT de São Paulo do mesmo ano se amplia de 35 mil para 120 mil pessoas. Acredita-se que um dos motivos para esse aumento foi a homenagem à memória de Edson Nérís da Silva. Em 2001, registrou-se o importante número de 200 mil pessoas, o que pode ter ocasionado força da pressão para a formulação e sanção da lei de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero do mesmo ano – 10.948/01. Nesses primeiros anos da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo foram formulados e apresentados os seguintes temas: diversidade, inclusão, visibilidade e necessidade dos direitos humanos para LGBTs.

Observa-se que os períodos ditatoriais, de redemocratização e o início do novo regime democrático trouxeram aos movimentos sociais, um crescimento de suas mobilizações no estado de São Paulo e em todo o Brasil. Como reflexo desse aumento de mobilização, houve um aumento da luta por mais direitos e se mostrou a tendência à conquista dos espaços de poder pelos membros do movimento social. Na causa LGBT não se apresentou de forma diferente, formularam-se novas demandas, resultantes da discriminação histórica sofrida por esta população. As mobilizações nos mais diversos conjuntos de ações levam essas reivindicações ao Estado em busca de políticas públicas que favoreçam a população LGBT (FACCHINI, 2005; ZANOLI, 2015).

Com isso, observa-se a abertura de uma janela de oportunidades favorável a demandas da população LGBT, tanto em parte do movimento crescente, quanto da mídia no período repercutindo um caso de importante demanda dessa população. Teixeira e

⁸ Foi registrada a condenação em artigo da Folha de São Paulo em que são dadas maiores descrições do ocorrido, presente esta reportagem nas referências bibliográficas.

Tatagiba (2016) observam que “o impacto do movimento é esperado quando aliados políticos ou opinião pública favorável (ou os dois) combina-se com um movimento com forte capacidade de mobilização” (TEIXEIRA, TATAGIBA, 2016, p. 87). Logo, esperava-se naquele contexto um resultado positivo a essa comunidade, que posteriormente coloca-se como resultado a formulação e aprovação da lei 10.948/01.

Destaca-se para fins de observação o grupo CORSA, criado em 1995, que compõe a Parada do Orgulho LGBT desde sua fundação e participa da organização da APOLGBT. Criado em 1995, esse coletivo tem como meta principal, de acordo com sua trajetória histórica e denominação, o fortalecimento da cidadania LGBT, encorajando o orgulho de se expressar e garantindo o respeito aos LGBTs entre todos os seres humanos, a promoção da solidariedade entre as vítimas de discriminação, e por fim, incentivar o amor entre os seres humanos⁹. A partir dessas consignas o grupo deseja, através de sua mobilização, a garantia de livre expressão dos LGBTs na sociedade, lidando com as implicações sociais e políticas de ser um LGBT no Brasil. Segundo Santos (2006) esse grupo possui papel central na formulação dessa legislação por ter conseguido entrar em contato direto com o deputado autor da legislação.

Além disso, destacou-se o Núcleo de Gays e Lésbicas do Partido dos Trabalhadores (NGLPT), grupo esse formalizado em 1992 (Green, 2003), sendo esse núcleo ligado diretamente ao CORSA, pois, dois dos entrevistados do CORSA eram também filiados a esse núcleo e ao Partido dos Trabalhadores (PT). Mische (2008) argumenta que a filiação concomitante a um movimento social e a um partido político é bastante comum no caso brasileiro, especialmente nos partidos de esquerda, pois, os militantes criam uma conexão entre as diferentes formas de ação que eles passarão a integrar, diluindo as fronteiras entre o movimento social e o partido político.

2.3 A mobilização e seus parâmetros de estudo.

Para compreender a mobilização LGBT em comunhão ao seu contexto histórico, buscou-se entender também as bases do pensamento sobre a mobilização social e ação coletiva, assim como, sua construção e quais parâmetros poderiam se utilizar para estudar esse tipo de mobilização. Segundo Tatagiba (2003), os movimentos sociais questionam os limites da democracia e demonstram que a ação política de classes fora da elite dentro

⁹ Objetivos estes presentes em seu website, localizado o link na bibliografia.

do poder, poderiam contribuir com a democratização e ampliação dessa, modificando a relação entre o Estado e a sociedade.

Dagnino (2002) expressa a possibilidade dos movimentos sociais de construir uma nova noção de cidadania, observando na empreitada em busca do fim do regime autoritário que viveu o Brasil na metade da década de 1960 até o final da década de 1980. A autora aponta que nesse momento esses setores da sociedade estavam ocupados na construção de uma sociedade igualitária e de forjar uma autonomia dos cidadãos frente ao Estado, conseguindo efetivamente participar das decisões e da gestão da sociedade, com buscas a conquistar uma série de direitos básicos para essa nova forma de agir politicamente. Com isso, emergiram-se experiências coletivas que promoviam debates para construção de agendas temáticas de mobilização que estavam dissipadas com objetivos claros de implementação. A autora exemplifica essas experiências como a formação de “conselhos, fóruns, câmaras setoriais, orçamentos participativos, etc.” (DAGNINO, 2002, p. 10).

Porém, mais a frente, Dagnino (2002, p. 279-280) observa que o processo dessa construção de cidadania bate de frente com forças poderosas e resistentes a mudanças e aquelas que são estruturais do Estado, em que ambas possuem raízes no autoritarismo na qual elas se formaram e de distância com a sociedade civil. Porém, o confronto entre esses padrões pré-estabelecidos é um fator essencial para a construção de novas formas de atuação, sendo, portanto, relações que podem ser mais ou talvez menos conflituosas. Para definir, ou até mesmo prever, o clima gerado por essa tensão, deve-se observar as partes em disputa, que se expressam através das concepções distintas sobre um mesmo tema e seus projetos políticos.

Contudo, a autora enxerga como positiva essa relação conflituosa, pois, é dela que deriva as modificações da democracia, pois, é na ausência do espaço de debate e de participação que se gera um facilitador de criação de políticas de Estado que sejam autoritárias e que deslegitima a população de opinar, agir e construir coletivamente através de seus anseios. Esse conflito, é, portanto, inerente ao fazer democrático.

O processo de democratização, portanto, trouxe efeitos na dinâmica social que se vivia no Brasil, especialmente ao se referir a mobilização e organização da sociedade civil, e, a fundação desses espaços impulsiona a batalha por um aprendizado democrático e cria uma cultura de direitos essencial para o pleno exercício cidadão. Alvarez, Dagnino

e Escobar (2000) reforçam a concepção de que os movimentos populares são responsáveis por uma nova concepção de cidadania democrática, pois esses, ao reivindicarem direitos através de suas demandas formuladas e, ao conquistar suas legalizações, possuem como consequência a contestação de padrões definidos de classe, raça e gênero. Amenta et al. (2010), complementam essa definição ao colocar a importância dos movimentos sociais de ao organizar atividades, conseguem mobilizar cidadãos comuns por ações específicas e com isso diminuir déficits de poder através de suas ações políticas em diversas instâncias e espaços de decisão.

Logo, para se estudar os movimentos LGBT, deseja-se observar suas pautas e contribuições para a modificação da democracia, sendo necessário alguns parâmetros. Ao se buscar por esses, através da linha teórica dos novos movimentos sociais e de ação coletiva, pode-se observar os apontamentos necessários para se estudar algum movimento social em Gohn (1997), pois, a autora coloca que o que se deve observar em relação a dois importantes âmbitos, o externo e interno ao movimento. No externo, observa-se, o contexto sociopolítico e cultural que se insere o movimento, as articulações dos atores políticos do movimento enquanto interlocutores e as relações dessa mobilização com órgãos estatais. Já no âmbito interno do movimento, suas demandas, formas de reivindicações, projetos, práticas e seus resultados pela mobilização e, por fim, a memória e os valores que foram desenvolvidos pelo movimento na trajetória. Através dessa perspectiva, aliada a busca por compreender a formulação da legislação se guiou a construção do questionário específico aos membros dos grupos LGBTs.

Logo, observa-se nessa teoria a importância do contexto histórico, social e cultural que se insere o movimento como consequência das ações em âmbito interno, sendo ao mesmo tempo produtores de ação coletiva, que se modificam o período histórico, e são modificados por ele.

Segundo Teixeira e Tatagiba (2005), em relação a organização dos movimentos sociais é necessário observar os atores envolvidos, as finalidades desejadas e seus obstáculos encontrados. Ou seja, aqui amplia-se o que se deve ser observado, ao também incluir os opositoristas ao grupo social analisado. O movimento social, segundo as autoras, se relaciona com o sistema político buscando a formulação de políticas públicas, sendo uma forma de ampliar-se a democracia ao se trazer pautas específicas de

movimentos sociais resultando em diferentes conquistas, dentre elas, políticas públicas, muitas vezes, como nesse caso, legislações.

Teixeira e Tatagiba (2016), posteriormente observam que o interesse nos movimentos sociais está na capacidade de esses construírem e provocarem mudanças na democracia. O resultado deriva da “infraestrutura de mobilização dos movimentos (organização e repertório) e o contexto (a estrutura de oportunidade política)” (TEIXEIRA; TATAGIBA, 2016, p. 86). Logo, observa-se a ideia de organização e do repertório como centrais para se conquistar mudanças. O contexto, por sua vez, apresenta-se tanto no que ocorre no período, quanto na movimentação dos atores por resultados importantes, nas chamadas comunidades de política.

Blikstad e Tatagiba (2011) argumentam que as políticas públicas para grupos específicos possuem a particularidade de se construírem através do resultado de combinações discutidas em comunidades de políticas que atuam na relação entre Estado e sociedade, sendo essa comunidade uma rede de colaboração entre os atores, podendo possuir diversos grupos incluídos. A definição de comunidade de política utilizada nesse trabalho, observa-se no trabalho de Nunes (2018), sendo a comunidade de políticas, uma comunidade de atores participantes de uma determinada área de política pública, sendo esses governamentais ou não, e conhecedores ou especialistas na área em questão, que constroem determinada política, e, tem como central alguns fatores que eles compartilham entre seus membros, são esses: os valores, ideias, crenças, recursos e soluções propostas para os problemas já identificados e que serão atendidos com a política pública que se deseja alcançar.

As comunidades de política para se articularem e atuarem politicamente, possuem um repertório de ação, conceito esse que se apresenta como um conjunto de várias ações combinadas entre os atores – sendo estes coletivos e em conflito – para se chegar aos objetivos programados. Esse conjunto de ações são identificados como processos de aprendizagem dos grupos, compartilhadas e colocadas por meio de escolhas entre essa comunidade de políticas (ALONSO, 2012 apud. TILLY, 1978; TILLY, 1995). Através desse repertório de ação, as comunidades de política se articulam ao saberem quais os melhores momentos de atuarem por determinada pauta que se deseja trazer ao debate público.

A possibilidade de se alcançar resultados é o motivador da ação das comunidades de política, e as estratégias são utilizadas para se conquistar ganhos em determinada área. (ALONSO, 2012; BLIKSTAD, TATAGIBA, 2011; TEIXEIRA, TATAGIBA, 2005; TEIXEIRA, TATAGIBA, 2016). E, os resultados derivados dessas mobilizações, para Amenta et al. (2010), podem ter como consequência dois impactos. O primeiro de nível estrutural, que pode resultar na formação de novos partidos políticos, aumento de práticas e direitos no campo democrático. Enquanto o segundo de nível intermediário que traz mudanças em políticas públicas de demandas não anteriormente atingidas pelo Estado.

Observa-se, portanto, que o crescimento da mobilização da população LGBT aliado a uma comunidade da política organizada, o contexto histórico de crescente mobilização por parte da luta pela causa LGBT, pode ter ocasionado a abertura de uma “janela de oportunidades”, conceito trabalhado por Kingdon (2006), e que segundo Capella (2006), são momentos planejados ou não que dão oportunidades de acesso à determinadas questões se transformarem em problemas, sendo que talvez posteriormente podem (ou não) encontrar soluções em políticas públicas, a depender das possibilidades de investimento em que tanto os grupos interessados quanto os opositores têm de disputar esse campo.

Por sua vez, as soluções encontradas, novamente se utilizando da ideia de Kingdon (2006), mostram que os governantes e tomadores de decisão em diversas situações não possuem a compreensão dos problemas que terão que lidar. Porém, eles precisam responder através de suas escolhas, num curto período e sem possibilidade de se aferir a afetividade dessas respostas. Logo, há nessas respostas a ideia de que o problema precisa ser solucionado num curto período, seja por conta da expansão do debate desse problema ou entre outros fatores. Observa-se que com o crescimento rápido da mobilização LGBT no Estado de São Paulo como possível ocorrência desse fator, pois, pouco após se abrir a janela de oportunidades, houve a aprovação da legislação.

Em relação a historicidade e o aprendizado da comunidade da política, se observa bastante similitude entre a proposta da lei paulista 10.948/01 que foi aprovada e, por exemplo, a lei da capital baiana, Salvador, de mesma temática de número 5.257/97, com diversos artigos próximos. Logo, observa-se aqui uma decisão gerada a partir de ideias consideradas viáveis pelos especialistas pertencentes aos subsistemas – ou comunidades de política – de determinada questão, propondo alternativas. E, essas soluções, segundo

Barcelos (2012, p. 8 apud. COHEN, MARCH, OLSEN, 1972), estão presentes em uma ideia de “lata do lixo organizacional”, e, nela estão presentes os problemas e possíveis soluções, que, em determinadas condições e contextos são utilizadas pelos tomadores de decisão. Para esse caso específico em relação a uma política pública voltada para LGBTs, ainda será observado se há realmente maiores indícios de seu espelhamento em leis anteriores.

Por sua vez, para Kingdon (2006), deve se observar que os problemas, as soluções e o contexto, são importantes de se analisar, porém, não são necessariamente conectados, podendo estar embaralhados. Essa teoria desenvolve a proposição de que essas três questões correm em “fluxos” separados e independentes, sendo esses, segundo Nunes (2018), o fluxo dos problemas, o fluxo das políticas públicas e o fluxo do sistema político. Porém, voltando a Kingdon (2006) podem estar acoplados em conjunturas críticas, sendo esses os momentos que ocorrem mudanças nas políticas públicas e que novas questões entram na agenda.

Em relação ao primeiro fluxo, dos problemas, antes de se observar a solução gerada, deve-se observar para a questão ter se tornado um problema a ser decidido para os tomadores de decisão e se transformarem em problema de ordem pública. Para isso ocorrer, existem três mecanismos possíveis, são estes: i) indicadores obtidos através de dados empíricos produzidos por agências governamentais, instituições de pesquisa ou mesmo a mídia, que construam como se está a situação de dada questão; ii) eventos ou crises que possam impactar a opinião pública e possam produzir efeitos nas “comunidades de políticas” de determinado tema; iii) A influência de outros programas, através de consequências não previstas a partir da implementação de dada política pública (KINGDON, 2006, p. 227).

Em relação ao segundo fluxo, Kingdon (2006) e Nunes (2018) mostram que diversos atores se mostram como importantes para a formulação da agenda, logo, além de haver os atores governamentais, existem os não governamentais nas comunidades de política, e, esses entram em disputa para qual seria a melhor solução específica para o problema. Por fim, o terceiro fluxo são os elementos externos e incontrolláveis ao governo, Nunes (2018, p. 47) ao apresentar esse último fluxo coloca como alguns dos possíveis exemplos que estão presentes nesse último fluxo “as eleições, e a mudança do governo eleito delas decorrentes, a relação entre Executivo, Legislativo e Judiciário na definição

do processo decisório e o peso das circunstâncias na tomada de decisão, como a influência da opinião pública”. Esse último fluxo ocorre independentemente dos outros dois.

2.4 O papel da mobilização segundo os atores.

Foi feita busca por entrevistas com atores, com o intuito de primeiramente conseguir entrar em contato com eles através de e-mails, e, posteriormente, das suas redes sociais, pedindo apoio através de seus contatos. Cinco entrevistas foram realizadas, com os militantes e ex-militantes do grupo CORSA; com um militante do grupo Identidade, e com o autor do projeto de lei Renato Simões. Para haver maior sigilo entre os entrevistados, os militantes serão apresentados apenas por uma numeração.

Observa-se que é importante analisar os posicionamentos além daqueles que estão documentados, para isso a entrevista é frequentemente a melhor ferramenta para estabelecer como os fatores subjetivos influenciam a tomada de decisão política. Segundo Rathbun (2008), elas trazem as motivações dos envolvidos e o papel da agência em eventos de interesse, sendo um importante meio de se obter informações relevantes de seu objeto de pesquisa. Logo, realizar entrevistas pode captar momentos que não estão incluídos na decisão final apresentada nos documentos. O autor também defende que entrevistas são necessárias para se obter dados sobre motivações e preferências, sendo esses importantes para o registro de eventos relevantes ao seu problema de pesquisa, pois, sem a compreensão dos objetivos dos atores, não se pode inferir às preferências tomadas pelos atores.

O autor defende também que ao entrevistar, o pesquisador pode ter como consequência a ajuda a que ele possa em seu trabalho estabelecer se um ator político se sentiu sob pressão de forças externas a ele no momento decisório, assim como também pode delimitar quais foram especialmente importantes. Isso se mostra relevante para quando se possui múltiplas variáveis de explicação da tomada de decisão, como se apresenta nesse caso.

Para iniciar a discussão, se propõe traçar um perfil dos militantes entrevistados. O “Entrevistado 1” iniciou sua trajetória de mobilização, segundo o próprio, no grupo de jovens de uma igreja no Largo de Pinheiros, posteriormente compondo o grêmio estudantil de sua escola e mais a frente integrou o centro acadêmico de filosofia da Universidade de São Paulo (USP). Posteriormente, no início da década de 1980, acabou

se filiando ao PT, e, pouco a frente, ao núcleo de gays e lésbicas do PT no início da década de 1990, se juntando ao CORSA em 1996. Atualmente trabalha como educador social e palestrante especialmente nas temáticas de gênero, sexualidade, diversidade sexual e cidadania.

Já o “Entrevistado 2” começou a atuar como militante no segundo grau no grêmio estudantil de sua escola e posteriormente na União Estudantil Uberabense. Iniciou sua militância partidária na campanha de Luis Inácio Lula da Silva para presidente em 1989, se filiando também ao PT e começou a militar na questão LGBT em grupos organizados da questão no início dos anos 2000, porém, começou a participar da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo em 1997, indo todos os anos. Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e é mestre em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Além disso, foi gestor público e coordenador de políticas LGBT na gestão de Fernando Haddad na prefeitura de São Paulo.

O “Entrevistado 3” começou seu ativismo aos 16 anos nas comunidades eclesiais de base, se vinculando posteriormente a movimentos populares que culminaram em sua filiação ao PT desde o início da década de 1980 e a partir desse momento, iniciando sua entrada em organizações não-governamentais (ONGs), como o grupo CORSA, tendo o presidido por um período. Ele também fundou e presidiu a APOLGBT – Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo – participou do Instituto Edson Nêris e da ILGA – Internacional Lesbian and Gay Association, sendo o secretário das questões ligadas à América Latina e Caribe, além de muitas outras atuações. Ele também é bacharel em filosofia e atualmente dirige a AHF Brasil – AIDS Healthcare Foundation.

Por sua vez, o “Entrevistado 4” é advogado e filiado do PT já foi militante do grupo expressão, de Campinas, atualmente é militante LGBT do grupo identidade da mesma cidade e da ABGLBT – associação brasileira de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Renato Simões, autor da legislação em questão, começou a atuar como militante na área dos direitos humanos na década de 1980, é vinculado a pastoral social e as comunidades eclesiais de base. É formado em filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) com pós-graduação em direitos humanos pela USP. Em 1994 foi eleito pela primeira vez deputado estadual pelo PT com tema principal do

mandato a busca pelos direitos humanos, tendo sido reeleito para o mesmo cargo em 1998 e 2002. Atualmente é membro do diretório nacional do PT.

Desde já, pode-se observar nesses atores dois importantes fatores levantados por Mische (2008), o primeiro é sobre a trajetória militante no Brasil, muitas vezes se iniciam no movimento estudantil, casos esses que também partiram desse ponto de partida. O segundo ponto é o da múltipla filiação, em que os militantes estão ligados tanto a grupos de movimentos sociais, mas também a partidos políticos, ocorrendo esse fenômeno especialmente com os partidos de esquerda, diminuindo a fronteira entre movimento social e partido político e levando a formação de novos quadros dos partidos através da sua base de militância anterior a sua filiação.

Outro ponto importante de ser observado sobre a trajetória dos entrevistados é a semelhança de alguns de seus inícios de mobilização advindas do contexto religioso, especialmente católico, que possui ação bastante ligada aos movimentos sociais, especialmente nas comunidades eclesiais de base que no Brasil possuem como característica a construção da articulação de suas comunidades com as realidades sociais e políticas que estão inseridas.

Observa-se neste trabalho o enfoque central da Parada do Orgulho LGBT como um espaço de reivindicação de pautas do movimento LGBT. O entrevistado 1 observa papel central de si e do grupo CORSA para ela se iniciar lá em 1997 e de manutenção do evento. Segundo o mesmo, “na verdade sou uma das pessoas que propôs que tivesse o evento em 97, de... a gente formou uma comissão. Em julho de... de 97, logo depois da primeira, a gente já formou uma comissão pra pensar a segunda, né?”. Pouco depois, em 1999, o entrevistado 3, com a fundação da APOLGBT vira presidente desta e do CORSA. Porém, o entrevistado 1 revela que ele deixa de participar ativamente do CORSA, passando a presidência ao próprio entrevistado 1, que, decidiu ficar mais próximo ao grupo do que a associação da Parada do Orgulho LGBT, pois, segundo o mesmo, ele não tem o objetivo de gerenciar um grande evento como a parada, participando apenas nos bastidores, não na “linha de frente” dos organizadores do evento.

“Era presidente das duas coisas. O que que aconteceu? Ele não mais apareceu no CORSA, e eu era a pessoa que... não que eu era secretário, eu nem... lembro que falei “Olha gente, o Beto não tá vindo mais e a gente tem que eleger um presidente. Quem vai ser?” Aí todo mundo “Você, né? Que já foi, volta né?” Aí eu... o CORSA, né? Naquele momento tinha sido um celeiro de militância, porque muita gente que foi pra Parada, tinha ido organizar a Parada

e foi fazer também outras coisas, tinha passado pelo CORSA. Aí então, falei “Bom, eu sou um educador essa é a minha vocação, né?” Continuo no CORSA, até era membro formal da Parada, né? (...) Até porque eu nunca tive a vocação de organizar um grande evento (...). Mas assim, de... da construção do evento, né? De...de como? Do que vai ter, que artista vai chamar, qual o tema, eu... eu... nunca mais participei”

Observa-se também na fala do entrevistado 1 a importância que ele dá ao evento da Parada ao compará-lo a greves de categorias de trabalhadores, isso ocorre quando ele explica a mudança do termo de GLBT – gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros – para LGBT, em que se coloca primeiramente as lésbicas dando visibilidade a elas e junto à crítica ao uso do termo GLS – gays, lésbicas e simpatizantes – e porque esse termo deveria ser substituído por um termo mais politizado, que torna os membros dessa comunidade protagonistas de suas próprias pautas.

“Eu lembro que as pessoas falavam “Por que, ah, não é uma Parada GLS, né?” Aí eu falo assim “Porque você não tem uma greve dos professores e simpatizantes, né? Só quem é da categoria.” Você não tem um sindicato dos bancários e simpatizantes, né? Assim, os simpatizantes são super bem vindos, mas quem tem que ter um protagonismo são os próprios sujeitos, né? inclusive se brincava que o S era na verdade suspeito, né? Que eu achava na época que era meio que uma sacanagem... meio que você obriga as pessoas a sair do armário, né?”

O entrevistado 2 observa a parada em outro contexto, a de quem auxiliou diretamente através de um órgão estatal, o seu funcionamento e de participante da parada LGBT. Para ele, a Parada tem um importante papel de fazer “agenda-setting”, ou seja, a Parada tem o papel de colocar em discussão temas relevantes que serão posteriormente trabalhados em políticas públicas.

“A Parada em São Paulo é uma espécie de guia, um pouco, que em diálogo com o movimento Nacional, quando ela pauta na união estável, na união civil, ela tá forçando aquela pauta. Quando o movimento vai para a criminalização da homofobia, ela pauta pela criminalização da homofobia ou a violência, ou a questão da diversidade familiar ou políticas públicas, né? (...) A parada sempre teve o lado importante de dialogar com o mercado, que tem críticas de setores mais radicais, de esquerda, e por outro lado ela sempre dialogou com movimentos sociais, sindicatos e partidos. Eu tenho muitas críticas, em muitos períodos, as limitações da Parada, mas de conjunto não dá pra você ignorar o impacto da Parada. Ela pauta políticas públicas, ela relaciona com os governos, ela é fundamental”.

O entrevistado 3, que já foi presidente da APOLGBT, associação essa que organiza o evento da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo acrescenta a importância da visibilidade que o evento proporciona e a ocupação dos espaços públicos pela comunidade LGBT e que partindo dessa visibilidade que o evento proporciona se chega a uma agenda da militância LGBT sobre suas pautas

“Eu acho que é um espaço necessário, eu acho que é uma a visibilidade massiva, (...) acho extremamente importante que as pessoas ocupem os espaços públicos, que as pessoas se manifestem, que você tenha uma visibilidade do volume de pessoas ah... que acabam ficando sem cidadania, na medida que você não tem política pública pra essas pessoas, ah. acho que é uma forma de plasmar um discurso pra uma agenda comum. É acho que é algo que meio que ganhou o Brasil e essa questão da visibilidade, ela é extremamente importante () pra tudo aquilo que a gente conseguiu avançar no Brasil “pros” direitos do LGBTI+”

Ainda sobre a visibilidade que a Parada do Orgulho LGBT traz, o entrevistado 4 apresenta em seu argumento a necessidade dessa visibilidade e até quando essa visibilidade será necessária, pois, essa visibilidade é necessária até o momento em que a sociedade compreenda a vida da pessoa LGBT, não a oprimindo e dando condições necessárias à sua sobrevivência.

“Ela é importante, ela cumpre uma papel de visibilidade que ainda é necessário, na minha opinião, a visibilidade LGBT só vai deixar de ser necessário quando a gente viver numa sociedade que tenha superado todas as opressões e condições e acho que a gente está muito longe de conquistar isso aí, então no meu ponto de vista ah... o mais adequado é a gente trabalhar ainda muito pela visibilidade”

Tal qual o entrevistado 2, o entrevistado 4 acredita que as paradas também cumprem um papel de agenda importante ao levantarem bandeiras que são de pautas necessárias para a comunidade LGBT e vai além na defesa para outras minorias que a visibilidade que a Parada possui para defender os direitos humanos.

“Acredito que a parada de São Paulo continua sendo muito importante como espaço de visibilidade e, portanto, um momento de afirmação política LGBTI e não só LGBTI, porque quando a gente fala da afirmação política LGBTI no sentido correto, a gente está falando de todos os direitos. Quando eu defendo direitos LGBTI, eu “tô” defendendo o direito das mulheres, direitos de negras e negros, de pessoas com deficiência, de pessoas idosas, de tudo e de todos”.

Renato Simões, autor da legislação, chama atenção ao papel da parada LGBT na sociedade em geral e em ações políticas, bem como analisa o seu crescimento, para ele

“Elas [as Paradas] cumprem um papel muito importante né, o primeiro de ter quebrado a invisibilidade, né, as primeiras paradas foram muito militantes, tinham temas politicamente incisivos é... tinham não só, é... o caráter de demonstração de força mas também de disputa de ideias, depois teve uma segunda fase em que as paradas explodiram, cresceram muito, se vincularam a elas também interesses comerciais, outros segmentos LGBTs menos politizados, então houve também um período em que as paradas, elas perderam aquela densidade política inicial, e nos últimos três ou quatro anos, a gente percebe um movimento de síntese entre essas duas é... vertentes, né continua o caráter amplo, plural, festivo, de massas, das paradas é... com uma preocupação maior na propositura de temas e de ações que levem a debates é... de valores e de bandeiras do movimento LGBT na sociedade.”

Apesar das Paradas, para Simões, em um período haviam perdido um pouco da densidade política inicial, de levantar bandeiras e propor questões a serem debatidas pela sociedade, agora as Paradas chegaram em uma união da festividade com a ação política, e que, como o mesmo afirma posteriormente, levantou importantes bandeiras e ajudou a construir políticas públicas, como por exemplo, a lei 10.948/01.

“A parada, ela teve... é... muitas bandeiras significativas, né, as primeiras tiveram papel muito importante na defesa da união civil e da criminalização da homofobia, tanto é que em 2001, 2002, quando nós aprovamos a lei 10.948 aqui em São Paulo, a associação da Parada participou ativamente, tanto do conteúdo do projeto, quanto da sua divulgação, é... no ato de encerramento da Parada de 2002 na Praça da República, nós falamos da lei 10.948, houve vários discursos, né, de é... valorização da lei, de explicação da lei, panfletos, né... Então a parada ela teve esse caráter importante nessas duas grandes bandeiras, por outro lado ela também trouxe é... apoio a medidas na área da saúde, né, principalmente no campo do DST/AIDS, é... no campo da cultura, uma valorização da cultura, da estética LGBT nas artes, nos movimentos, e também é... quando os governos progressistas tanto no município de São Paulo, quanto no plano federal implantaram políticas públicas de cidadania LGBT, a Parada também repercutiu, né. Então eu considero globalmente positivo o papel que as paradas tiveram na disseminação seja de bandeiras que levaram a políticas públicas seja na defesa e divulgação dessas políticas públicas alcançadas”

Logo, Simões observa nas paradas um espaço de defesa de pautas importantes para a comunidade LBGT e de promoção de políticas públicas importantes a essa população. Esses levantamentos de agenda do que será trazido na Parada é feito, segundo o entrevistado 3, através de uma discussão coletiva entre os membros organizadores do evento, através do que eles observam como necessário a ser discutido naquele momento, pois, se espera que o tema da Parada gere debate na sociedade.

“A gente “tava” sempre preocupado com uma agenda do... do que “tava” acontecendo, então assim, o tema era uma discussão coletiva (...) era tudo no começo meio chamando algumas discussões que a gente considerava importante é... pra pontuar na agenda, porque na verdade o tema da Parada, ela quer trazer uma reflexão.. Ah... do que a... essa manifestação nesse volume, (...) o que ela quer dizer pra sociedade em relação ao tema, então é um pouco nesse sentido”.

O papel, portanto, para o entrevistado 3, da parada é de levantar discussão e trazer discussão, mais a frente, ele coloca a parada como um disparador de discussões, devido ao espaço já consolidado do evento dentro da grande mídia.

“Acho que ela, que ela traz... deve trazer elementos para que as pessoas pensem a respeito, ela deve trazer tanto no sentido do anúncio, como no sentido da denúncia. Então assim, do que é novo e do que precisa, então eu acho que tem um pouco. o papel é ser disparador, porque como a Parada ela tem um espaço já na mídia consolidado é extremamente importante que a gente reverberasse essas discussões.”

As discussões levantadas também geram, para ele, alertas à comunidade LGBT sobre temas relevantes a serem discutidos, e, coloca em sua fala a importância de se levantar esses posicionamentos para todos da população LGBT, e de como é importante para essas pessoas serem debatidos certos temas.

“Então é algo pra gente ficar bastante antenado, e também fazer um alerta pra própria comunidade que esse é o tema de todo mundo, então é um tema pra todos nós, porque tem uma parte da comunidade que é extremamente alienada, e que não quer fazer nenhum tipo de discussão política e acha que não deve fazer, só que quando ela não faz, ela perde espaço, quando ela não faz ela perde política pública, quando ela não faz a homofobia aumenta, a transfobia aumenta, a violência aumenta, e muitas vezes a comunidade se torna até conivente é... em relação a esse tipo de coisa.”

Para o entrevistado 4, as políticas públicas conquistadas têm sua existência devido aos LGBTs terem saído às ruas para reivindicar seus direitos e através dessas bandeiras levantadas que foram atendidas nas formas com que se tem hoje. “Agora acho que é inegável (...) só existe debate sobre políticas públicas LGBT, só existe esse debate sobre políticas públicas LGBT, porque os LGBTs foram “pras” ruas senão não existiria”. Porém, para ele, não se há mais avanços para essa comunidade, apesar das visibilidades que a Parada do Orgulho LGBT tem em território nacional, é devido aos problemas de representação que há no cenário político brasileiro, principalmente esses avanços não conquistados quando pensamos em projetos de políticas LGBT a nível nacional.

“Eu acho que é impossível não reconhecer que houve um crescimento do debate de políticas públicas pelo crescimento de visibilidade através da parada, claro o debate crescer, surgirem mais projeto, aí alguém pode dizer e o que que foi aprovado? Ah bom aí a entramos em uma outra questão (...) A esquizofrenia política do sistema brasileiro, a maioria da população brasileira não está representada de forma legítima no congresso nacional, né, negros, mulheres, LGBT, não tem lá a expressão que deveriam ter conforme a sua representação numérica, por isso eu tomo esse cuidado, porque tem gente que fala põe 3 milhões na paulista e não aprova um projeto, não dá pra ser simplista, é preciso fazer uma análise política mais cuidadosa, então se é verdade que nós não conseguimos no congresso aprovar nenhum projeto até hoje, é indiscutível que o espaço de debate das políticas públicas LGBT foi enormemente impulsionado pela visibilidade que as paradas ajudaram a dar, claro, as paradas junto com outras iniciativas, mas as paradas foram fundamentais, agora aprovar ou não aprovar, aí depende de outras questões se alias a gente for considerar a maioria dos segmentos que são sub representados no congresso nacional quase não conseguiram aprovar coisa nenhuma”.

Logo, apesar dos esforços dos militantes para se levantar bandeiras, isto não é somente o necessário na construção de uma política pública que será aprovada, se deve compreender muitos outros fatores por trás dessa aprovação. Os movimentos sociais, portanto, utilizam seus espaços de reivindicação, sejam eles quais forem, em busca de seus objetivos, mas, não necessariamente serão atendidos. Esse caso de estudo se

apresenta, portanto, como um caso de sucesso e, de certa forma, curioso, pois haveria possibilidades de ser negado esse projeto, porém, conseguiu-se conquistá-lo, sendo esse o objetivo dessa investigação.

Portanto, pode se observar nesse capítulo uma expansão do movimento LGBT no Brasil e da formulação de demandas dessa comunidade, além da criação de estratégias que façam com que a agenda dos militantes entrem em debate público, buscando atrair resultados positivos que os favoreçam na construção de políticas ou até mesmo na visibilidade a essa população marginalizada socialmente, pois, acredita-se que mesmo essa visibilidade pode resultar em modificações importantes a essa comunidade. Há, portanto, nesse período, o início de resultados positivos dessa mobilização por conta da abertura de uma janela de oportunidade que a luta desse grupo social ajudou a abrir.

O capítulo seguinte trata da construção do projeto de lei e do processo de aprovação dessa legislação pelo legislativo, buscando compreender como foi feito esse processo e quais as facilidades e dificuldades enfrentadas nesse procedimento, para isso, buscou-se observar especialmente o legislativo estadual paulista, através de bibliografias importantes da área, de documentos no site da ALESP e das entrevistas realizadas com atores já relatados nesse capítulo.

3. De projeto de lei 667/00 a lei 10.948/01.

Nesse capítulo pretendo apresentar a ideia desde os bastidores de construção da legislação até o momento de sua aprovação, para pensar isso, assim como no capítulo anterior, novamente me utilizarei das entrevistas e da análise de documentos importantes para o estudo de caso. Nesse momento busca-se compreender o passo a passo de construção e aprovação da legislação, tendo em vista os meios com que se inspirou o projeto de lei e como estava a composição das bancadas do legislativo, fazendo uma análise através de mapeamento se esta era ou não favorável à aprovação da legislação.

Portanto, esse capítulo traz as primeiras perspectivas de resultados das motivações que se deram para se conquistar tanto a formulação dessa legislação quanto o seu momento de aprovação. Esse capítulo dividido em 8 subitens, o primeiro tratando do processo anterior a construção do projeto, ou seja, os grupos participantes e a forma com que eles entraram em contato com o deputado autor da lei com uma proposta que foi refinada por seu gabinete; na sequência trago o regimento da assembleia legislativa; no terceiro a bibliografia especializada no processo legislativo; no momento seguinte trago a apresentação do projeto e o debate nas comissões as quais ele foi repassado; no quinto momento observo a discussão no colégio de líderes e a sessão parlamentar de 9 de outubro de 2001, dia de aprovação na ALESP; no sexto subitem trago a forma com que as oposições reagiram ao verem o projeto aprovado; após esse momento trago o restante da seção de aprovação da legislação; e por fim, os resultados após a aprovação da legislação e os caminhos apontados como necessários para dar continuidade a essa legislação.

3.1 O processo anterior à construção do projeto de lei 667/00.

O projeto de legislação, segundo Renato Simões, surgiu primeiro da participação dos grupos LGBT e depois somente que foi incorporada a proposta ao legislativo. Segundo Simões, alguns dos grupos tiveram papel central, são esses os que participaram pela sua memória:

“A associação da parada daqui de São Paulo [APOLGBT] participou, o grupo Identidade daqui de Campinas participou, o grupo CORSA de São Paulo participou, né, é... os primeiros grupos que constituíram depois a ABGLT, vários deles tiveram protagonismo importante, né, participaram da conferência estadual de direitos humanos e participavam ativamente do monitoramento do projeto, né, na comissão de direitos humanos da assembleia.”

O entrevistado 4 inclui outros grupos com protagonismo na luta pela legislação, além dos já citados, ele adiciona a participação de dois grupos e a militância de autônomos e até mesmo de uma cantora, a Vange Leonel.

“O “Etc e tal”, que era um projeto, não propriamente uma ONG, mas era um projeto que articulava, né, “numa” discussão mais de psicanálise. Ah... (...) a rede “Um outro olhar”, todos os grupos e, assim, muitos militantes. Sabe uma pessoa que “tava” com a gente lá na assembleia? Vange Leonel, a maravilhosa cantora, escritora, compositora, né, que infelizmente já nos deixou. Tinha uma presença expressiva de militantes independentes, autônomos”

Para Simões, essa participação se deu tanto na mobilização de busca pelos direitos em manifestações, como a Parada do Orgulho LGBT, mas também no campo institucional, através da

“Participação do setor LGBT nas conferências de direitos humanos, seja na conferência nacional, que deu origem ao plano nacional de direitos humanos do governo Fernando Henrique, seja na conferência estadual de direitos humanos que deu origem ao plano estadual de direitos humanos, primeiro o nacional em 95, segundo o estadual em 97. O movimento LGBT participou ativamente dessas conferências”

Logo, observa-se que a presença do movimento LGBT nessas conferências foi parte do resultado da construção da política pública para essa comunidade. Essas conferências tiveram como resultado de suas discussões a construção dos planos nacional de direitos humanos de 1995 e do plano estadual de direitos humanos de 1997. As resoluções para a comunidade LGBT no plano nacional de 1995, apesar de terem sido debatidas, não foram incluídas grandes medidas a essa população, fazendo apenas a menção em duas vezes ao termo “homossexual” no plano. Essas menções se encontram na sua introdução ao explicar sobre os direitos humanos e as populações que potencialmente buscava-se atender e a segunda menção está presente nas propostas de ações governamentais, no subitem de políticas públicas para proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil, em seu quinto item: “Apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem-terra e homossexuais” (BRASIL, 1996).

Já o programa estadual de direitos humanos, no capítulo 1 de construção da democracia e promoção dos direitos humanos, no item 2 de direitos civis e políticos, nos subitem 12, traz cinco artigos que são voltados à população LGBT, nesses artigos mostra-se i) o apoio a inserir na constituição federal e estadual a proibição a discriminação por

orientação e identidade sexual – termo esse atualmente referido a identidade de gênero; ii) o apoio a programas de coleta e de divulgação de informações do governo e da sociedade civil sobre as questões homossexual e transexual, bem como a de violência que essas populações sofrem; iii) ter o julgamento e punição para autores de crimes de discriminação a essa população; iv) apoio na criação e funcionamento de locais para adolescentes expulsos de seus lares devido a divergente orientação sexual ou identidade; e v) a adoção de medidas que diminuam a discriminação dentro do serviço público (SÃO PAULO, 1997).

Logo, a partir da formalização do programa estadual de direitos humanos, esse programa se colocou como uma possibilidade de apresentação e aprovação de um projeto que favorecesse diversas legislações na área de direitos humanos, incluindo a comunidade LGBT. Segundo Simões, anos após a publicação do programa estadual de direitos humanos foi feito um monitoramento do andamento das propostas e foi observado que pouco havia avançado em relação à população LGBT, que culminou na realização de propostas para avançar nessas questões que não foram contempladas pelo governo estadual até o momento, como se observa no seguinte trecho da entrevista com o Renato Simões:

“anos depois nós fizemos um monitoramento é... do que o governo estadual tinha feito nos é... nos vários itens do plano estadual de direitos humanos, chegamos à conclusão de que o capítulo dos direitos LGBT não tinha andado, então em 2000, fruto desse balanço dos três primeiros anos de implantação do plano nós discutimos com o fórum legislativo de direitos humanos no plano nacional e aqui em São Paulo na comissão de direitos humanos da assembleia legislativa com os movimentos LGBT a ideia de apresentar projetos de lei, foram 4 projetos que nós apresentamos aqui, o que se transformou depois na lei 10.948, o que criava o conselho estadual LGBT, e as datas da visibilidade lésbica e do orgulho gay”

Logo, observa-se que, de certa forma, a lei 10.948/01 é fruto de um balanço de omissão do estado de São Paulo nos compromissos firmados anteriormente em criar políticas públicas voltadas à população LGBT. Para a construção desses projetos, segundo Simões, tiveram contato de participação com ativistas LGBTs que contribuíram na formulação através das demandas já levantadas pela comunidade e que estiveram presentes nos fóruns relatados, colocando a importância de suas demandas para serem analisadas e formuladas resoluções em políticas públicas, sendo fundamentais para seu grupo social.

O entrevistado 1 nos informa que parte da articulação entre o legislador Renato Simões e os militantes se deu através do entrevistado 4, assessor de gabinete do deputado Renato Simões, segundo o entrevistado 1: “ele era assessor de gabinete do deputado Renato Simões, nisso o [...] articula dos grupos, né? De terem uma conversa com o Renato Simões, e eles constroem o projeto, né? O esboço do projeto”.

O entrevistado 3 também confirma essa relação do entrevistado 4 como importante para a construção da legislação, mas não somente dele, como de vários outros militantes LGBTs de vários grupos.

“A gente discutia muito a respeito inclusive da formulação. [O entrevistado 4] [...] é um ativista [...] que teve participação bastante ativa. E... a gente teve presente durante todo o processo, inclusive no dia da votação da lei é... que acabou se tornando um marco (...) pro Estado de São Paulo, porque se tornou a primeira lei do gênero.”

Abers, Serafim e Tatagiba (2014) observam uma inclusão da participação dentro dos órgãos estatais, ou seja, da formação de militantes que começam a ter cargos junto a esfera pública. No caso analisado pelas autoras, está se referindo à esfera federal, porém, nos Estados pode-se observar similitude. A consequência inicial que elas mostram é que ao alterar a lógica de interação Estado e sociedade, trazendo membros da sociedade civil que antes carregavam suas bandeiras resulta em transformar suas funções em espaços onde se mantem a defesa às suas bandeiras, bem como, a criação e o fortalecimento de espaços participativos formalizados.

Os ativistas também conseguiram, segundo as autoras, trazer novas formas de negociação, comunicação e colaboração do Estado com a sociedade civil, resultando em espaços formalizados com papel central na construção de políticas públicas que defendam as bandeiras que eles levantaram durante sua trajetória, tal qual se mostra no caso observado, onde um militante da causa LGBT consegue o cargo de assessor de um parlamentar e a partir disso, cria um canal de comunicação entre movimento e legislador, visando construir políticas para a área específica a qual ele se vincula originalmente, mesmo que essa não seja a área específica do deputado, que no caso, abrange os direitos humanos de forma mais geral, não ligado diretamente à causa LGBT.

Segundo Mische (2008) é comum no caso brasileiro a múltipla filiação entre movimento social e partido político, especialmente no caso daqueles partidos de orientação à esquerda, há, portanto, um duplo pertencimento entre seu partido de filiação

devido à sua proximidade ideológica e a organização na sociedade civil, que em muitos casos, divergem nas formas de ação, mas que como consequência podem trazer benefícios às bandeiras levantadas por grupos aos quais possuem ligação na sociedade civil transportando-as enquanto demandas a serem observadas por tomadores de decisão do sistema político e conseguindo assim a formação política de novos partidários que podem se infiltrar nesse sistema, seja através da conquista de cargos dentro do sistema público ou até mesmo serem futuramente os próprios legisladores e isso desde cedo, como ela aponta.

“Muitos ativistas rapidamente foram ligados a várias formas de participação, às vezes abrangendo setores institucionais. Muitas vezes, essas interseções se expandiam à medida que avançavam em suas carreiras. Essas interseções intersetoriais - tanto na carreira dos ativistas quanto no campo à sua volta colocavam desafios e oportunidades para os jovens ativistas em um curto período” (MISCHE, 2008, p. 79, tradução nossa).

Porém, Mische (2008) aponta também o papel central do partido em mediar a relação entre movimento social e Estado, que, ao mesmo tempo que lhes dá acesso a cargos de gestão de políticas as quais interessam ao militante de dupla filiação, sendo uma porta de entrada dessas demandas, carregam em si não somente as ideias das quais eles integraram naquele grupo, mas sim, as defendidas pelos partidos que possuem candidaturas próprias a cargos estatais.

Bastos (2017) aponta uma característica importante sobre a múltipla filiação e o que os leva a assim realizá-la, a autora aponta que é um fator relevante para tal ato é o viés político-ideológico que leva os militantes a construir relação de múltipla filiação, por se sentirem pertencentes ao grupo partidário ao qual estão se inserindo tal qual ao grupo de militância que iniciaram sua trajetória. Porém, tanto Mische (2008) quanto Bastos (2017) apontam que há um importante contraponto a ser analisado após a opção pela múltipla filiação dos militantes, que, apesar de para alguns ativistas os partidos serem uma opção viável até mesmo para a militância, a inserção com o Estado é apontada como uma possibilidade perigosa para o movimento, podendo causar desmobilização e até mesmo abandono das causas que iniciaram sua trajetória.

Porém, Bastos (2017) encontra um dado próximo ao aqui trabalhado, que é a utilização da estrutura estatal para levantar demandas do movimento social, construindo assim no Estado um espaço que acolha as reivindicações e as transforme em ações políticas institucionais que reflitam em resoluções positivas aos grupos de origem.

O entrevistado 4, um múltiplo filiado do movimento social e partido, que pelas entrevistas os ativistas dão destaque, observa também além da participação do movimento social, a importante criação da comissão de direitos humanos da ALESP, fundada em 1995, como um fator fundamental para a possibilidade de existência da lei, em que inclusive ele relata naquele momento de criação dessa comissão, militantes LGBTs tiveram espaço de fala dentro da ALESP para se manifestar. É partindo desses avanços que se começou a pensar em algum projeto que pudesse ser realizado para trazer benefícios à comunidade LGBT.

“É importante colocar que em 95 foi criado a comissão dos direitos humanos na assembleia legislativa do estado de São Paulo, não existia comissão dos direitos humanos, ela foi criada, foi muito importante, eu lembro inclusive do ato de criação, quando foi criada a comissão de direitos humanos teve um ato político onde inclusive a gente teve a fala de duas representações LGBTs, de um gay que era o Arnaldo Domingues que era do “Etc e tal” e a Luiza Granado da rede “Um outro olhar” das lésbicas e foi um processo, aliás interessante porque só ia falar o... Arnaldo Domingues né, aí nós pressionamos “pra” que uma lésbica também falasse e se nós tivéssemos uma presença maior de trans naquele momento, pra mim, isso ia acontecer também, foi um momento muito rico, tinha todos os movimentos, direitos humanos, sem-terra, sem teto, mulheres, negros, LGBT, morador de rua e... a criação da comissão na... na nossa cabeça mostrou que tinha algum espaço que poderia viabilizar alguma construção de legislação.”

Esse momento, portanto, na fala do entrevistado 4 podemos observar que se tornou essencial para que os militantes pudessem enxergar como viável a apresentação de um projeto que favorecessem sua comunidade. Outro fator que o entrevistado 4 coloca como importante para observar como possível foi a aprovação em Porto Alegre do artigo 150 da lei orgânica do município em 1995, esse artigo aprovado tratava da discriminação em geral, mas incluía em suas linhas orientação sexual, como observa-se na lei orgânica:

“Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento os estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, no território do Município, pratiquem ato de discriminação racial; de gênero; por orientação sexual, étnica ou religiosa em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física; imunológica, sensorial ou mental; de cumprimento de pena; cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição.” (PORTO ALEGRE, 1990).

Ao se ter aprovado esse projeto de alteração à lei orgânica do município, o entrevistado 4 relata que foi também outra razão para a busca dos militantes por uma aprovação do tipo, tanto em sua cidade, Campinas, quanto na ALESP.

“E nós pensamos: “pô” “vamo” fazer isso. Aí... nós começamos a fazer essa discussão em Campinas, no município, e pensamos: “pô” vamos fazer isso no Estado também, agora a gente tem uma comissão de direitos humanos,

presidente lá, o deputado Renato Simões do PT, é militante, é defensor disso, vamos bater na porta do gabinete, fomos conversar com o Renato e foi apresentado uma proposta de emenda. Ah... com essa finalidade “pra” ... “pra” constituição, no caso, do Estado de São Paulo.”

De início, portanto, o plano era fazer uma emenda na constituição do Estado de São Paulo, ao que lhes foram apresentar a proposta ao deputado Renato Simões e sua equipe de gabinete, uma contraproposta foi apresentada, com vias de obter maior sucesso e aprovação pelos deputados da ALESP.

“Mas o Renato [Simões] (...), apesar dele ser um deputado em primeiro mandato, ele tinha um olhar muito realista sobre a assembleia e na avaliação dele aprovar uma emenda né, na constituição do Estado, que o quórum pra emenda é um quórum maior, (...) não é uma maioria simples, uma... uma seção com (...) o quórum ordinário. E ele ponderou “pra” nós que poderia ser muito difícil aprovar ah... uma emenda”

A partir dessa avaliação, o deputado e seu gabinete pensou em modificar a estratégia trazida pelo movimento de aprovar uma emenda à constituição do Estado e fazer uma legislação que amparasse essa comunidade, como mostra o entrevistado 4 no seguinte trecho: “e se a gente tentasse um projeto de lei, pruma lei ordinária, e a gente falou: “pô”, “vamo” tentar, quem sabe? Na avaliação dele e começamos então”.

Isso ocorreu talvez devido à dificuldade devido ao número de deputados que eles teriam que convencer de que o projeto seria uma boa ideia, pois, o PT naquele momento possuía entre 14 e 15 cadeiras e se apresentava como oposição ao governo estadual, que possuía ampla maioria, como podemos observar no número de cadeiras da tabela abaixo.

Tabela 1. Número de cadeiras de deputados por partido em plenário.

Partido	Cadeiras
PC do B	1
PT	15
PPB/PP	10
PSB	4
PDT	7
PL	7
PMDB	6
PFL	10
PPS	6
PTB	7

PSDB	21
------	----

Fonte: ALESP

Portanto, a partir dessa avaliação e de mudança de estratégia, começou-se a pensar na formulação do projeto, como primeira inspiração a ideia surgida em Porto Alegre de se estabelecer punições à estabelecimentos que discriminassem os LGBTs, ao que, segundo o entrevistado 4, a assessoria do gabinete do Renato Simões e da própria bancada do PT de incluir a possibilidade de punição à pessoas físicas.

“E... eles tiveram a ideia, na... na assessoria jurídica do gabinete do Renato, na assessoria lá da bancada do PT, de incluir a possibilidade de punição à pessoa física, obviamente não punição criminal, o Estado não tem no... no nosso sistema federativo do Brasil, a questão criminal (...) é prerrogativa exclusiva da união. Mas nunca pensaram nisso e aí nossa lei aqui do Estado... foi a primeira que... estabeleceu essa possibilidade de punição à pessoa física”.

Logo, a legislação tem um trabalho conjunto do movimento social que fez a primeira proposta advinda de experiências anteriores de legislações aprovadas, no caso a legislação de Porto Alegre que entrou na lei orgânica municipal e, também a legislação de Salvador que foi aprovada anteriormente que possui várias semelhanças com a lei estadual de São Paulo, que inclusive já era de conhecimento dos militantes, como podemos observar com o que diz o entrevistado 4.

“Um exemplo muito curioso, que Salvador foi uma das primeiras leis municipais é... de punição a homofobia aprovadas no Brasil e é incrível mas eu tive em Salvador “prum” debate (...) bem no final dos “90” ou um pouquinho mais “pra” frente e a lei de Salvador não tinha sido regulamentada ainda, então é uma lei muito importante mas não funcionava, ou seja, se alguém fosse discriminado em Salvador em algum estabelecimento ele não ia ter muito o que fazer porque a regulamentação é fundamental porque ela é que vai dizer qual é o lugar do Estado, onde a gente vai bater na porta pra denunciar, qual é o procedimento de apuração e tudo mais, e aqui em São Paulo, nós também não tivemos essa regulamentação do primeiro momento, foi necessário também uma luta do movimento pra que ela fosse regulamentada.”

A experiência de Salvador levou os militantes a também desejarem uma legislação que tivesse sua regulamentação prevista e que se tornasse uma legislação que de fato fosse útil para a comunidade LGBT, mostrando os passos de procedimento após a denúncia, algo que foi conquistado através de uma luta do movimento para não ser uma legislação que ficasse apenas no papel.

Dehesa (2015) faz uma importante observação dos diálogos entre movimento social e o Estado. Os diferentes movimentos sociais possuem uma importante aliança com o Partido dos Trabalhadores (PT), iniciando esse pacto firmado entre os grupos de

militância e o partido, pouco depois das eleições de 1982, como se observa no seguinte trecho:

“Poco después de las elecciones de 1982, los activistas brasileños comenzaron a forjar alianzas con legisladoras específicas, principalmente del Partido de los Trabajadores, pero también de otros partidos, lo que era posible por las estructuras institucionales señaladas anteriormente” (DEHESA, 2015, p.217).

Logo, encontra-se evidências de que o partido possui como uma de suas premissas o contato entre o movimento social e o legislativo, como forma de que possa ser um instrumento para a legalização de suas demandas. Teixeira e Tatagiba (2016), observam essa importância do diálogo entre movimento social e partido político, inclusive, colocando que em diversos momentos partidos podem fazer parte da rede de atores que compõe o grupo de apoio a demandas de movimentos ou até mesmo de compor projetos em comunhão aos grupos. Observa-se que o compartilhamento desses projetos leva a compromissos entre movimento e atores institucionais, e, são desses compromissos que o movimento tem a possibilidade de formular propostas de políticas públicas com profissionais que ocupam cargos no poder.

Contudo, Santos (2016) e Green (2003) apontam uma série de dificuldades entre o PT e a militância LGBT na década de 1980 e início da década de 1990. Observa-se, no início da construção do partido, um percalço na construção de um acordo entre eles, como exemplo, pode-se relatar dois momentos distintos: o primeiro, na escolha para a composição da chapa de Luiz Inácio Lula da Silva em 1989; e o segundo, na criação de um setorial LGBT dentro do partido. No primeiro caso, foi-se sugerido o nome de Fernando Gabeira para compor a chapa a presidência, sendo rejeitado por não passar uma imagem “viril” combinado ao seu apoio a descriminalização do uso da maconha. (SANTOS, 2016 apud. DEHESA, 2007). Já no segundo momento, a criação do setorial LGBT pelo partido no Estado de São Paulo, sendo considerado uma ala mais “liberal” do partido, sofreu diversas críticas e oposições de militantes do próprio partido, sendo, portanto, uma relação conflitiva a ser tensionada dentro do partido.

Tal conflito histórico é marcado até mesmo nos discursos, como aponta Green (2003), a homossexualidade era retratada pelos partidos de esquerda como “produto do comportamento decadente da burguesia, que desapareceria com o socialismo” (GREEN, 2003, p.18) e o argumento dialogava com a ideia de que como essa comunidade não era necessariamente ligada a classe operária, poderia assim, defender propostas que não

estavam ligadas às classes trabalhadoras, utilizando assim, o discurso da negação da existência desses LGBTs dentre os marginalizados por sua classe social. Da mesma forma, mostra o jornal *Lampião da Esquina*, em sua edição de número 14, que é datada de julho de 1979. O jornal aponta nessa edição diversas críticas a militantes da causa operária do período de 1970 com entrevistas dos jornalistas do periódico com algumas figuras da classe operária, entre elas, uma das figuras mais centrais do ainda não fundado no período, Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, que inclusive estampava a capa dessa edição.

Porém, observa-se posteriormente a maior aceitação às pautas LGBTs dentro do partido, observando, por exemplo, as propostas de legislação contra a discriminação a essa comunidade sendo de autoria muitas vezes de deputados petistas. Sobre essas propostas, Dehesa (2015) aponta que duas delas foram classificadas como prioridades legislativas entre os ativistas LGBT no Brasil durante o século XXI: a proibição à discriminação por orientação sexual e o reconhecimento da união civil entre casais homoafetivos. Simões e Facchini (2009) explicam que os movimentos LGBT apostam nas medidas de proteção contra a discriminação com o objetivo de que assim se possa haver diminuição dos casos de homofobia registrados e que haja melhora na forma como a população LGBT acessa o direito à liberdade do exercício de sua orientação sexual e identidade de gênero.

A partir desse momento buscou-se compreender observando o regimento interno da assembleia legislativa combinado com bibliografias que retratavam a perspectiva do legislativo, seja esse legislativo estadual ou mesmo federal, observando semelhanças e diferenças para melhor acrescentar ao trabalho. Em vista disso, observou-se que o regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) faz menção que as votações dos projetos de lei são em princípio simbólicas, quando há acordos que foram firmados previamente pelas lideranças partidárias. Porém, esses podem ser transformados em votações nominais caso haja um requerimento de verificação de quórum por algum dos líderes partidários. Logo, qualquer partido poderia fazer com que todas as votações fossem nominais. Ao se ter essa constatação, decidiu-se ir mais a fundo na discussão acerca do regimento da assembleia legislativa estadual.

3.2 O regimento da assembleia legislativa

A partir desse momento, portanto, se observou a necessidade de se estudar o regimento da assembleia legislativa para compreender essa aprovação. Segundo o regimento, sobre o processo de votação de uma legislação seção II do capítulo II que versa sobre os processos de votação, o caso dessa legislação foi de uma votação simbólica após discussão no colégio de líderes. Para esses casos se deve, segundo o artigo 202: “Pelo processo simbólico, o Presidente, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará as Deputadas e Deputados a favor para permanecerem sentados e proclamará o resultado manifesto dos votos” (SÃO PAULO, 1970). Logo, pela não manifestação contrária, o processo se deu como aprovado, com a possibilidade de se pedir verificação de quórum caso houvesse desacordo. Para haver essa verificação essa poderia ser requerida pelo líder ou vice-líder de sua bancada logo após ter sido conhecido o resultado, para isso, seria feita uma chamada nominal, e essa possibilidade não poderia ser concedida em mais de uma verificação por votação.

Logo, por esses motivos, deve-se observar os momentos em que o cálculo estratégico levou a um pedido de verificação de quórum, por esse processo pode levar a uma extensão do processo de aprovação de legislações, pois, apesar de poder haver modificações do resultado ou aumentar os custos de uma decisão, seja ela qual for, em muitos casos não haveria alteração no resultado.

O método de votação, segundo a seção subsequente, observa que salvo no caso de alguma discordância, os projetos serão votados todos em conjunto. As discordâncias podem se dar com pedidos de votação dos projetos separadamente ou em partes, como títulos, capítulos, seções, grupos de artigos ou separados por artigos, sendo seu pedido anterior ao início da votação. Logo, se encontra uma similitude ao relato trazido por Simões ao dizer que no mesmo dia de aprovação do projeto de lei 667/00 – futuramente lei 10.948/01 – foram aprovados outros 93 projetos. Porém, nem todos os projetos foram discutidos em mesma seção, por esse motivo, serão abordados a seguir apenas os que se há clareza de terem sido discutidos em mesma seção.

Esses projetos, portanto, foram discutidos entre as lideranças partidárias através do chamado colégio de líderes, que é uma reunião institucionalizada no regimento interno desde 1989, composta por alguns atores, sendo estes: o presidente da câmara, os líderes dos partidos e blocos parlamentares, sejam eles de maioria ou de minoria. O

posicionamento de cada líder, portanto, representa o número de deputados que compõe seu grupo ao qual ele se apresenta como líder. O objetivo da existência do colégio de líderes é de agilizar as decisões do legislativo. Porém, há duas consequências importantes com o colégio de líderes, são essas: i) a prévia decisão da agenda que será discutida; ii) a discussão deixar de ser nas comissões permanentes e passar a ser no colégio de líderes (GASPARDO, MARCHIONI, 2016).

Logo, o colégio de líderes se apresenta como um espaço de prévia deliberação da agenda a ser votada, e, por conta dessa discussão, se tem um resultado anterior de apoio ou não ao projeto discutido, sendo esse parte do cálculo feito para se manifestar oposição ou não para o requerimento de votação nominal, previsto no regimento a sua possibilidade de pedido através do líder de seu partido ou bancada.

Figueiredo e Limongi (1999) ao observar a esfera federal, e que há nesse ponto certa semelhança no caso estadual, colocam sobre o processo legislativo também a importância do colégio de líderes, especialmente se comparado ao poder que possuem as comissões, e ainda realizam crítica a esse processo ser, portanto, restrito em sua direção e controle a um pequeno número de parlamentares que já decidem a ordem do dia e tomam decisões anteriores ao processo a ser passado em plenário.

Os autores observam outra semelhança do que é feito nas esferas federais e estaduais um cálculo estratégico no requerimento de votação nominal, pois, pode-se modificar a decisão ou aumentar os custos dessa decisão, sendo obrigados a obter um quórum mínimo, porém, em algumas situações não se alteraria o resultado, fazendo com que não se tornasse realmente útil naquele momento. Apesar disso, por haver oposição segundo Simões, poderia ter sido realizado nesse caso, como forma de se opor inicialmente ao projeto, porém, não o foi realizado. (FIGUEIREDO, LIMONGI, 1999).

Portanto, observa-se um acordo firmado a portas fechadas e de difícil acesso às discussões ali realizadas, algo que, está previsto possibilidade no regimento da assembleia legislativa e, que portanto, se observa como grande fator de decisão de pautas e de discussão, até mesmo se sobrepondo às seções legislativas, sendo essas de caráter público e de fácil acesso aos dados e as discussões traçadas. Buscou-se compreender, a partir desse ponto, o contexto da assembleia paulista e o que já havia sido traçado pela literatura do legislativo estadual, para encontrar os aspectos no ambiente institucional que podem ter contribuído para a construção da legislação.

3.3 O processo legislativo.

Tomio e Ricci (2010) apontam que as assembleias estaduais funcionam de modo diferente quando comparado ao congresso nacional, pois, as esferas do legislativo e do executivo possuem uma agenda política própria. A literatura indica que no Estado de São Paulo existe uma forma de “ultrapresidencialismo”, categoria que se apresenta como uma grande força do poder Executivo frente ao legislativo nesse referido Estado, utilizando seu poder para legislar controlar a bancada, tendo essa apenas papel homologatório. (ABRUCIO, 1998; ABRUCIO, TEIXEIRA, COSTA, 2001; TOMIO, RICCI, 2010).

Por sua vez, Abrucio (1998) indica uma hipertrofia das bancadas estaduais, derivadas de quatro fatores, são estes: i) o pouco interesse pelas ações legislativas estaduais em comparativo às outras esferas do poder político; ii) os governadores possuem grande poder sobre a base dos deputados estaduais; iii) os governadores possuem diversas formas de barganha através da distribuição de cargos com maior facilidade que o governo federal; iv) os órgãos de controle do poder estadual possuem pouca independência em relação ao executivo. No caso paulista, o autor observa que ir contra o governo levaria a perdas futuras eleitorais devido a retirada de cargos ou de perdas de recursos.

Abrucio, Costa e Teixeira (2001) observam outra indicação de possibilidade dos fatores que causam a posição subordinada do legislativo em relação ao executivo. Para os autores, os fatores políticos-institucionais e organizacionais priorizam um poder em relação ao outro, assim como, o cargo de deputado estadual o é pouco atrativo dentro do sistema político brasileiro. Além do baixo interesse relatado, há também pouca visibilidade político-eleitoral de um legislador provindo da ALESP, quando colocado em perspectiva aos outros cargos legislativos. Isso ocorre, por conta das poucas atribuições a esse poder, sendo em muitos casos apenas um trampolim político para se alcançar outros futuros cargos.

Tomio (2011) começa seu trabalho destacando três características iniciais que observou dos processos legislativos estaduais enquanto uma aproximação inicial da temática, são essas:

- “1) a grande dependência de proposições legislativas originadas do Executivo, mesmo em governos fracos e com apoio minoritário nas Assembleias estaduais, decorre das prerrogativas legislativas exclusivas dos governadores;
- 2) a numerosa produção legislativa originada entre os parlamentares estaduais

indica haver uma agenda decisória autônoma no Legislativo; 3) a capacidade efetiva do Legislativo em derrubar os vetos e proposições do Executivo, mesmo diante de coalizões majoritárias, restringe a eficácia das hipóteses de subordinação do Legislativo estadual.” (TOMIO, 2011, p. 54)

Logo, observa-se que as assembleias legislativas possuem uma produção numerosa que inicialmente aponta uma agenda autônoma desse poder e o autor constrói uma tentativa de negar a subordinação do legislativo estadual, como apontado por diversos autores da literatura sobre esse poder específico. Para se confirmar ou não, o autor propõe três hipóteses, a primeira de que o Executivo legisla e cabe ao legislativo vetar ou sancionar as proposições; a segunda de que o processo seja controlado por ambos os poderes, dependendo das coalizões formadas; e o terceiro, de um processo amplo de produção de leis honoríficas e de baixo efeito distributivo. (TOMIO, 2011).

Tomio (2011) coloca que as regras do jogo estadual são bem definidas, e justamente por isso, as bancadas estaduais possuem proximidade às formas com que são feitos os trabalhos desses poderes nas diferentes federações. O executivo estadual possui algumas prerrogativas exclusivas, como aponta o autor, sobre algumas questões, são elas: “o efetivo e funcionamento da Polícia Militar, o Regime (cargos, salários e pensões) do serviço público, questões tributárias e orçamentárias, a Defensoria Pública e a estrutura administrativa do Executivo (secretarias e demais órgãos)” (TOMIO, 2011, p. 56). Porém, fica a cargo dos legisladores: “apreciar vetos do governador, promulgar emendas à Constituição e decretos legislativos, constituir os cargos funcionais do poder Legislativo, aprovar a intervenção em municípios” (TOMIO, 2011, p. 57), além das funções combinadas entre poderes. Logo, o autor observa que fica a cargo do executivo estadual propor legislações de maior impacto a sociedade, como por exemplo, questões tributárias e orçamentárias, que afetam a todos os cidadãos do Estado.

O legislativo estadual, como se observa em Tomio e Ricci (2010) e em Tomio (2011) apresenta grande número de projetos de lei, mesmo que o percentual de sucesso desses projetos seja baixa em comparação ao do Executivo. Segundo os autores, o sucesso deriva de uma contraposição entre governo e oposição, tendo o posicionamento governista maiores vantagens em relação à sua oposição, sendo necessário se observar, portanto, as coligações formadas e as suas oposições. Massonetto (2014) concorda com esse posicionamento e inclui que se impera na ALESP uma contraposição entre o governismo e a oposição. Na legislatura em que se apresenta o projeto de lei 667/2000, posteriormente aprovado como lei 10.948/01, Tomio (2011) observa ainda uma baixa

aprovação de projetos de lei partindo dos deputados estaduais, de 3244 projetos de lei (PL) apresentados pelos deputados, somente 782 foram aprovados (24,11%). No caso de projetos de lei constitucionais do Estado (PLC) o número é ainda mais reduzido, de 129 apresentados, somente 3 foram aprovados (2,33%). Por fim, no caso de projetos de emendas à constituição estadual (PEC), de 72 apresentadas apenas 6 foram aprovadas (8,33%). A somatória, portanto, dos casos, segundo Silva (2012) são de 3373 projetos apresentados naquela legislatura com sucesso em 24,7% dos casos.

Os dados das outras legislaturas, segundo Silva (2012) também se apresentam de forma semelhante, ao se observar a dificuldade do legislador ao aprovar seus projetos, possuindo taxas baixas de sucesso, com 28,7% de projetos bem sucedidos de 2003 a 2006, e, ainda menor de 2007 a 2010 com 13,8% dos projetos aprovados. Observa-se, além disso, um crescimento do número de projetos apresentados, sendo nessa última legislatura estudada pelo autor, apresentado o total de 4756 projetos. Enquanto isso, o executivo estadual sempre possuiu sucesso em sua apresentação de projetos, referente às legislaturas de 1999-2002, 2003-2006 e 2007-2010, o executivo aprovou, respectivamente, 75,6%, 75,5%, 89,0% por projeto.

Apesar da alta porcentagem de aprovação dos projetos advindos do executivo, em números absolutos de projetos aprovados possui pequena quantidade em relação ao legislativo. Utilizando-se das mesmas legislaturas a comparação entre executivo (1), como primeiro e legislativo (2), como segundo, observa-se a aprovação de (1) em números absolutos de projetos: 186, 182 e 203; enquanto (2): 834, 1122 e 654. (SILVA, 2012).

Porém, Tomio (2011) coloca em xeque a questão da força dos executivos estaduais em seu trabalho. Em que o autor observa uma grande porção de vetos do executivo a propostas do legislativo, cerca de 1/3 dos casos, considerando algumas assembleias legislativas estaduais, dentre elas, a paulista. Logo, observa-se que as preferências dos governadores nem sempre são mantidas de forma total, sendo que a negociação entre líderes partidários se forma como uma importante chave para a manutenção das preferências do executivo como majoritárias na construção da política de Estado. Logo, há a necessidade de se conseguir alianças com os outros partidos na composição do governo e esperando um bom grau de apoio à decisão de seu líder em aderir ou não determinada política.

Por conseguinte, as principais oposições, segundo Massonetto (2014), ao se avaliar as votações em projetos do executivo paulista, são de alguns partidos específicos, sendo esses os seguintes partidos: PT, Partido Comunista do Brasil (PC do B) - até o ano de 2006 - e do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), a partir de 2007. No período de votação da aprovação da lei estudada, ou seja, os anos de 2000 e 2001, a autora também coloca que a oposição estava somada a outros dois partidos, com o Partido Progressista Brasileiro (PPB) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB), porém, esses partidos aprovaram diversos projetos do governo e votaram da mesma forma em cerca de 50% a 60% das votações nominais.

Segundo Silva (2012), o apoio ao governo entre 2000 e 2002 na análise de 109 votações nominais mostra de forma próxima ao apresentado em Massonetto (2014). Foi tido como apoio ao governo o voto do líder partidário do PSDB naquela questão avaliada.

Tabela 2. Apoio ao governo no período de 2000 a 2002

Partido	Cadeiras	Apoio %
PC do B	1-2	23,2
PT	14-15	29,7
PPB/PP	7-8	45,1
PSB	2-7	49,6
PDT	1-6	60,9
PL	6-9	65,1
PMDB	2-5	71,6
PFL	7-9	76,9
PPS	6-7	78,4
PTB	10-14	85,1
PSDB	20-24	96,4

Fonte: SILVA (2012, p. 42) e ALESP.

Logo, na tabela acima, observa-se que o apoio ao governo no período de 2000 a 2002, que se apresenta como o período que circunscreve a aprovação da legislação foi acima de 60% em 7 partidos, sendo que esses possuíam grande número de deputados. Resulta-se disso, uma maior facilidade de o governo conseguir a aprovação de suas demandas e de proposições, assim como, espera-se que o posicionamento do governo

sobre determinada questão influencie na forma com que o legislativo observe dada questão.

Como resultado dessa oposição dispersa dos outros dois partidos que estão no campo oposicionista – PPB e PSB – a partir de 2003, se consolidaram apenas os três partidos como oposicionistas ao governo, àqueles aos quais já foram citados anteriormente, PT, PC do B e anos à frente, o PSOL, enquanto os outros partidos majoritariamente se encontravam na situação por verificar que esses votaram significativamente aliados ao governo estadual. Isso ocorre, segundo Massonetto (2014), pois, quanto maior acentuada a oposição ao governo, a tendência é que mais reduzida em tamanho e força estarão os partidos que compõe essa oposição, com a exceção do PT, levando a oposição a raramente alcançar um número expressivo de cadeiras. Tomio (2011) faz outra importante observação, em que mesmo em casos que não há maiorias expressas do executivo dentro do legislativo, não há crise de governabilidade dentro dos Estados, com o executivo conseguindo, geralmente, sucesso em suas proposições. Ou seja, as oposições têm efeitos bastante restritos dentro dos governos estaduais.

Por sua vez, na esfera federal brasileira, na análise sobre o presidencialismo de coalizão, observa-se que, as coalizões são formadas numa combinação de poderes legislativos do presidente e a centralização dos parlamentares em torno de partidos que estruturam o comportamento parlamentar, tendo o executivo figura central nesse processo. Isso ocorre de modo que, em uma das principais soluções, os chefes do executivo distribuem cargos aos partidos e formando assim uma coalizão que assegura os votos necessários do legislativo.

Os líderes dos partidos membros da coalizão, por sua vez, estruturam os votos de sua legenda em forma de apoio ao governo na maioria dos casos. Por conta do apoio formado pelas coalizões, isso garante que do chefe do executivo tome ações que beneficiem sua política de governo, e possui como consequência que poucas vezes o chefe do executivo é derrotado em suas proposições. Logo, fazer parte da coalizão de governo é vantajoso pois, o parlamentar pertencente a esse grupo pode formular e implementar políticas que serão adotadas pelo governo. Isso ocorre, pois, os partidos ali representados, assumem também funções executivas e que se estendem ao legislativo. (LIMONGI, FIGUEIREDO, 1999; 2009).

Logo, assim como na esfera federal, em que se observa a garantia da tomada de decisões favoráveis aos partidos que compõe o governo, por meio da relação entre os poderes, construída através da formulação de coalizões de apoio centralizadas no poder executivo (LIMONGI, FIGUEIREDO, 1999; 2009), no Estado de São Paulo também se espera que as maiorias formadas pelas coalizões também se traduzam em votos favoráveis a seus projetos (MASSONETTO, 2014).

Porém, observa-se naquele momento a aprovação de uma lei de um deputado petista, sendo esse um partido opositor ao governo, e com um projeto que recebeu apoio unânime da ALESP, pois, houve a combinação dentro do colégio de líderes para sua aprovação. Os partidos que compunham o governo, segundo Massonetto (2014) representavam 70 cadeiras - 74,4%, logo, os partido que formavam a coalizão do governo representavam uma maioria legislativa. Enquanto a oposição liderada pelo PT representava 20,21% - 19 deputados.

O então governador Geraldo Alckmin, que assinou a legislação em 2001, em entrevistas publicadas no site do diretório estadual do PSDB e do portal do governo do Estado de São Paulo, ao ser questionado sobre a lei 10.948/01, se posicionou de forma positiva ao caráter da lei, lembrando do pioneirismo do Estado em tê-la promulgado antes aos outros Estados da federação. Logo, acredita-se que esse pode ser parte importante do posicionamento do partido, e que isso contraria às de alguns importantes partidos de sua coalizão de governo (PORTAL DO GOVERNO, 2012; PORTAL DO GOVERNO, 2015).

Observa-se, por exemplo, esse apoio de Alckmin em uma entrevista publicada no portal do governo estadual, em que o ex-governador considera a importância do combate à discriminação no Estado. Como mostra-se no seguinte trecho:

“São Paulo é vanguarda neste trabalho, criando lá atrás o Gradi¹⁰, grupo repressivo a todo tipo de discriminação. Depois sancionei a Lei 10.948/01, que estabeleceu os crimes contra a homofobia. Criamos a 1ª Delegacia para apurar crimes contra a homofobia, que é a Decradi. Defendemos uma sociedade fraterna, em que impere tolerância e respeito aos direitos civis” (PORTAL DO GOVERNO, 2012, p. 1).

¹⁰ O Gradi é o grupo de repressão e análise da intolerância da secretaria de justiça e defesa da cidadania do Estado de São Paulo que surge em 2000, e que segundo uma das delegadas, possuiu forte impacto na forma de condução de seus trabalhos após a morte de Edson Nêris da Silva na Praça da República em São Paulo.

Observou-se, porém, nas entrevistas realizadas como já foi apontado, especialmente a com o Renato Simões, autor da legislação, uma dualidade dentro do próprio partido do governo, o PSDB em que alguns eram contrários às políticas mais progressistas na área de direitos humanos, enquanto outros o eram favoráveis a construção dessas políticas, porém, prevalecia-se naquele momento uma orientação progressista para essa área devido a ser um momento de transição do governo Covas para o governo Alckmin, sendo um período em que ainda se reorganizava a estrutura governamental. Segundo Fonseca e Sanchez (2001), o governo Covas se elegeu com duas faces para o Estado, uma de diminuição e uma de aumento, na primeira, a diminuição do papel do Estado em competências que o setor privado puder contribuir mais ativamente, mas ainda observando os interesses da população; quanto ao aumento será no acesso ao bem-estar dos cidadãos.

Logo, observa-se naquele momento uma janela favorável de possibilidade de construção e aprovação da política pública por parte dessa orientação que estava conduzida no governo estadual, conseguindo que o governo, apesar de, segundo Simões, não agir em favor da legislação, também não lutou contra ela, e, com sua aprovação, cumprindo o compromisso traçado de sancionar, apontados pelo entrevistado 4 e Renato Simões, como de fato o fez.

3.4 A apresentação do projeto 667/00 e a apresentação às comissões.

O projeto após sua discussão e formulação dos artigos é apresentado em 12 de dezembro de 2000 e distribuído às comissões de constituição e justiça (CCJ) e de direitos humanos (CDH). Primeiramente analisado pela CCJ, o projeto teve parecer de Roque Barbieri do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com resultado negativo. A argumentação utilizada se deu da seguinte maneira: primeiramente o autor colocou entender o proposto e sua importância socialmente, e a omissão do Estado para combater as formas de crimes em decorrência de ódio, porém, colocando que nossa constituição possui artifícios que já nos igualam perante a lei, segundo o artigo 5º.

Além disso, o autor do relatório coloca que a legislação fere na separação de poderes, ao dar ao executivo, através de uma secretaria de Estado, as prerrogativas de processar e julgar os casos, sendo essa exclusiva do poder judiciário, e dando a um funcionário do Estado poder de decisão em vez de um juiz imparcial. Por fim, ele argumenta que há meios legais mais eficazes para se utilizar do que o proposto na

legislação, novamente se referindo ao artigo 5º da constituição, bem como, indenização por meio civil, ou queixa por injúria ou difamação na esfera criminal.

Porém, Salvador Khuriyeh, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), apresenta voto em separado pela mesma comissão (a CCJ). Em seu voto em separado, o autor rebateu a argumentação de Barbieri, colocando que a legislação não prevê a contratação de novo cargo público para julgar os casos determinados, mas sim, o suporte da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania para amparar as denúncias, dando suporte administrativo, operacional e financeiro. E complementa que a legislação não fere a constituição, mas sim, complementa os princípios constitucionais de igualdade.

Após a apresentação do relatório e voto em separado o projeto foi levado ao Congresso das Comissões, unindo a CCJ e a CDH, sendo o novo relator designado Salvador Khuriyeh, o mesmo do voto em separado pela CCJ, não acrescentando em muito a argumentação do anterior.

Sobre as comissões dentro do legislativo, Rocha e Costa (2012) argumentam que, de modo geral, são heterogêneas e representativas do legislador mediano, e possuem como meta apreciar os assuntos e as proposições colocadas à sua disposição e sobre essas dar um parecer, assim como de fiscalizar os atos das autoridades e órgãos públicos, e, por fim, mediar o contato entre poder legislativo e sociedade, de diversos modos, como exemplo, a realização de audiências públicas e recebimento de petições. Logo, devido ao seu caráter, essa composição pode ser alvo de negociações para se chegar a um determinado fim, em que se troca recompensas entre deputados esperando ganhos futuros, e, também são importantes meios do partido majoritário controlar a agenda legislativa, pois, o executivo pode contornar as decisões, fazê-las cooperar, e punir possíveis problemas.

As autoras observam, porém, que as comissões são subutilizadas, tendo como maior destaque no controle da agenda os líderes partidários e o presidente da câmara. Os líderes podem indicar e substituir membros das comissões, assim como, de retirar as matérias das comissões antes de seus pareceres, pelo pedido de urgência, e enviar diretamente ao plenário, tal qual ser representante dos membros do partido e restringir suas emendas e votações em separado. Como consequência pode-se beneficiar partidos maiores, pois, possuem maior número de membros em cada comissão, podendo se eleger presidentes e vice-presidentes dessas, e, em geral, esses fazem parte da base de apoio do

governo (ROCHA, COSTA, 2012). Nesse estudo de caso específico, apresenta-se as comissões como produtores de posicionamentos políticos, porém, não se mostrou um caráter decisivo das comissões na aprovação, mas sim do acordo firmado no colégio de líderes. Apesar dessa reflexão que não traz perspectivas animadoras ao papel das comissões dentro da tomada de decisão do processo legislativo, após realizar a análise desses pareceres, buscou-se observar os participantes das comissões citadas, para compreender a aprovação nesse congresso das comissões e se poderia ser tirado algo a mais das composições dessas duas comissões.

A CCJ era presidida por Carlos Sampaio do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e era composta por membros efetivos e suplentes, como efetivos haviam os seguintes deputados aqui listados: Carlos Sampaio e Edson Aparecido pelo Partido pelo PSDB, Vanderlei Siraque pelo PT, Roque Barbieri pelo PTB, Eli Corrêa Filho pelo Partido da Frente Liberal (PFL), Conte Lopes e Wadi Helú pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), Petterson Prado pelo Partido Popular Socialista (PPS), Faria Júnior e Eduardo Soltur pelo Partido Liberal (PL) e Salvador Khuriyeh pelo PSB. Já os suplentes eram os seguintes: Célia Leão e Rodolfo Costa e Silva pelo PSDB, Carlinhos Almeida pelo PT, Campos Machado pelo PTB, Emir Chedid pelo PFL, Aldo Demarchi pelo PPB, Dimas Ramalho pelo PPS, Arthur Alves Pinto pelo PL e Pedro Mori pelo PSB.

A CDH, por sua vez, era presidida pelo Renato Simões do PT, e era composta por membros efetivos: Pedro Mori do PSB, Edmur Mesquisa e Wilson Moraes do PSDB, Emídio de Souza e Renato Simões pelo PT, Edna Macedo e Edson Ferrarini pelo PTB, Eduardo Soltur e Milton Vieira pelo PFL, Dimas Ramalho pelo PPS. Como suplentes os deputados eram: Salvador Khuriyeh pelo PSB, José Carlos Stangarlini e Pedro Tobias pelo PSDB, Maria Lúcia Prandi e Wagner Lino pelo PT, Cícero de Freitas e Celso Tanauí do PTB, Terezinha da Paulina do PFL e José Augusto pelo PPS.

Para o entrevistado 4, a presidência da CDH pelo deputado Renato Simões lhes fizera observar maior possibilidade de sucesso nesse projeto, pois o “movimento pensou... pensou-se a ideia e encontrou um canal que era a comissão de direitos humanos, presidida pelo Renato Simões naquele momento, como um aliado”. A composição das comissões nos traz uma grande divisão entre partidos, como se observa nas tabelas abaixo:

Tabela 3 – Distribuição de cadeiras da CCJ

Partido	Número de cadeiras
PSDB	2
PL	2
PPB	2
PFL	1
PTB	1
PPS	1
PSB	1
PT	1
Total de cadeiras	11

Fonte: ALESP.

Tabela 4 – Distribuição de cadeiras da CDH

Partido	Número de cadeiras
PSDB	2
PT	2
PTB	2
PFL	2
PPS	1
PSB	1
Total de cadeiras	10

Fonte: ALESP.

Observa-se, portanto, um caminho mais tortuoso em relação à distribuição da CCJ para o apoio de um projeto de um partido de oposição ao governo, pois, há uma boa parcela de partidos que compunham a coalizão governamental naquele período. Segundo Massonetto (2014) os partidos que compunham a oposição naquele período são o PT, o PC do B, o PPB e o PSB, portanto, representando 27,28% das cadeiras da CCJ e 30% das cadeiras da CDH, mas com a vantagem nessa última de ser presidida pelo autor da legislação.

Simões aponta em sua análise sobre as bancadas presentes algumas dualidades em relação ao projeto de lei, que estavam mais relacionadas ao conservadorismo do que a identificação partidária, segundo ele, o PSDB sempre foi dividido sobre as questões que

trabalham os direitos humanos, bem como, haviam divergências dentro de outros partidos tanto de favoráveis quanto contrários. A questão maior para Simões era a resistência que poderia se ter dos partidos da base aliada, como o PTB e o DEM, mas o partido governista neutralizava sua base devido a haver uma orientação mais progressista para a área da secretaria de justiça e dos direitos humanos durante o governo Covas e em primeiro momento no governo Alckmin isso se manteve de maneira tímida, que é justamente o período de tramitação do projeto e além disso, ajudaram a criar condições para a aprovação de projetos dessa temática.

“Bom, o PSDB sempre foi muito dividido em relação a isso. Importante lembrar que o primeiro governo Covas, ele teve a frente da secretaria de justiça, um defensor de direitos humanos que era o secretário Belisário dos Santos Júnior, é... com ele nós fizemos muitas parcerias, inclusive a primeira conferência estadual de direitos humanos, o próprio programa estadual de direitos humanos, é... vários avanços, é... que nós obtivemos em leis inovadoras vieram desse período. É... no segundo governo houve uma transição, então, nesse sentido nós tínhamos deputados conservadores no PSDB que não... tinham grandes iniciativas contrárias principalmente do ponto de vista público, é... porque o governo tinha uma orientação progressista nessa área. A resistência vinha mais fortemente de partidos da base aliada como PTB, o DEM, né. É... Eram partidos, mesmo deputados evangélicos, que “tavam” em partidos progressistas, como no caso do PDT, deputado José Bittencourt contestou bastante o projeto. Então nós tínhamos, vamos dizer assim, uma neutralização dos conservadores da bancada do PSDB pela posição da secretaria de justiça e tínhamos uma base aliada mais militante contra o projeto no segundo governo Covas, e o primeiro governo Alckmin houve uma transição, não é, o secretário tinha saído, mas assumiu o seu secretário adjunto, que ainda permaneceu com uma orientação progressista durante um período até que a secretaria com o Alckmin se consolidando como governador definitivo ela foi entregue a barganha política, foi entregue ao DEM, quando assumiu o secretário Alexandre de Moraes, hoje ministro do Supremo. Então essa, essa fase da tramitação do projeto foi justamente nessa transição de uma secretaria mais claramente progressista “pra” uma secretaria mais tímida, mas ainda com essa orientação. É... Agora nós tivemos é... na presidência da assembleia, não é, é... tucanos que... é... estavam alinhados com o governo e consequentemente nesse assunto até o ano 2001/2002 com é... bandeiras de direitos humanos. Então eu diria que o PSDB é... enquanto bancada “tava” neutralizado, enquanto governo e enquanto presidência da assembleia é... ajudaram a... aprovar o projeto, não, não tanto ajudaram a aprovar mas a criar as condições para qual, para, para o que essa... aprovação fosse garantida.”

Apesar de possíveis oposições que poderiam surgir, o projeto teve seus pareceres debatidos e aprovados, chegando ao plenário com a instrução de ser aprovado, devido aos pareceres. Apesar disso, os deputados conservadores acreditavam que não haveria a aprovação desse projeto, e, talvez seja esse o motivo de não ter havido manifestações fortes contrárias ao projeto, até então. Simões aponta isso em sua fala

“O projeto, ele teve a aprovação nas três comissões que foi submetido a debate, no entanto, é... o teor do parecer (...) que nas várias comissões apresentaram parecer favorável foram debatidos sempre com muita galhofa pela direita na

assembleia legislativa, né, havia acho que um sentimento de boa parte dos deputados conservadores de que a assembleia não aprovaria, então ele, ele teve uma tramitação nas comissões até surpreendente, porque foram aprovados os pareceres, ele chegou ao plenário é.. instruído com comandos pela aprovação das três comissões e isso tinha a ver com o fato de que os deputados conservadores achavam que lá na frente nunca haveria a pauta desse projeto para a aprovação”.

Na próxima seção será discutido o processo de aprovação do projeto na seção de 9 de outubro de 2001, o comportamento das oposições e os desenlaces ocorridos após essa sessão de aprovação. Nesse capítulo, portanto, avaliarei os discursos presentes em documentos disponíveis no site da ALESP junto ao que foi relatado em entrevistas com os atores sobre esse processo. Ao final são demonstrados os desdobramentos posteriores a aprovação da legislação em plenário.

4. A aprovação do projeto.

4.1 O processo de discussão

O processo de aprovação da legislação, segundo Simões, foi possível segundo alguns fatores, em seu argumento ele coloca que primeiramente, além do apoio do partido, eles receberam apoio do “PC do B, né, e de parlamentares individuais de vários partidos (...) [por exemplo] o apoio de deputados do PDT, de deputados do próprio PSDB, né, altamente minoritário nas suas bancadas”. Apesar disso, outro ponto fundamental segundo Simões foi a aprovação num acordo entre os líderes partidos para se aprovar “um

pacote que envolvia projetos de iniciativa parlamentar de vários partidos (...) [que] levou a um amplo acordo de aprovação de 94 projetos”.

Sobre esse acordo firmado entre as lideranças partidárias, o entrevistado 4 revela em sua fala na parte que tratou sobre o debate construído no colégio de líderes que apenas um, o deputado Campos Machado do PTB, se mostrou como não favorável, porém, não iria votar nem como favorável nem como contrário

“tinha um acordo com todas as lideranças exceto o deputado Campos Machado do PTB, o Partido Trabalhista Brasileiro, porque o PTB na época era a bancada que tinha mais pastores ou deputados ligados aos evangélicos. Então... isso foi ah... foi um alerta que o Renato fez, mas um alerta no seguinte sentido, que não teria que o... o... Campos Machado ele ia, não ia votar a favor, mas isso não impediria a aprovação porque tinha a maioria das outras lideranças, ou seja, a gente... nós tínhamos naquele momento além do PT, o PSDB, ah... o próprio (...) PFL, PMDB, única liderança que não votou ou pelo menos que ia se manifestar, né, contrariamente era o PTB.”

Porém, no colégio de líderes não houve um acordo claro, segundo Simões, sobre a aprovação do projeto, ao que o autor da legislação relata que utilizou “os mecanismos a minha disposição, né, porque se não houvesse acordo “pra” aprovar cada projeto, não haveria [a aprovação] os 94 [projetos]”. Logo, observa-se uma disputa pela aprovação da legislação, porém, a portas fechadas, não revelando as dificuldades de que os deputados tinham com a questão desse projeto.

Um dado curioso é, que, apesar da disputa dentro do colégio de líderes, Simões relata que “na hora da votação, o plenário [estava] vazio, sem deputados” e, a aprovação da legislação foi questionada, como observa o mesmo, pelo “secretário da assembleia a época, o deputado Conte Lopes questionou a aprovação do projeto, mas eu disse a ele que se não aprovasse o projeto nós iríamos pedir verificação de votação em todos [os projetos aprovados] e a seção cairia” Portanto, para Simões, a legislação é “fruto, vamos dizer assim, dessa militância nossa de direitos humanos e da participação, mas na reta final a utilização dos mecanismos regimentais que nós tínhamos pra favorecer a aprovação do projeto”.

Logo, esse processo de aprovação dessa legislação dentro do pacote foi aprovado sem uma vontade política da assembleia, mas, como estratégia, o PT incluiu esse projeto como prioridade, ao se observar as chances de sanção desse pelo governador do Estado, pois

“havia um compromisso do governo do Estado que na época tinha uma secretaria de justiça alinhada com o movimento de direitos humanos de sancionar o projeto [667/00] caso nós conseguíssemos aprovar, então o governo tucano não jogou um papel fundamental na aprovação, mas ele (...) cumpriu o compromisso de que sendo aprovado sancionaria.”

Em relação ao dia de aprovação da lei 10.948/01, Dehesa (2015) em entrevista realizada com Renato Simões, autor da lei em questão, mostra que as reações do plenário no dia de aprovação ao projeto de lei apresentado por ele - projeto de lei 667/2000 - receberam comentários de desaprovação e riso, apesar disso, os deputados não quiseram ser colocados como contrários a um projeto contra a discriminação, considerando o contexto de apresentação do projeto, como se mostra no seguinte trecho:

“De manera general, lo que puedo decir es que hubo un tratamiento muy jocoso, muy con base en la burla, em el caso de este proyecto. Pero a la mera hora, no hubo niun diputado que quisiera soportar la carga de vetar un proyecto contra la discriminación [...] Apesar de ser un proyecto que despertaba risa y burla, nadie quiso tener la carga de estar en contra” (Dehesa, 2015, p. 246).

Logo, observa-se que naquele momento, essa não foi posta a críticas formais, apesar do tratamento jocoso que ela foi recebida pelos deputados. O projeto de lei 667/00 foi votado pelo legislativo em 9 de outubro de 2001, a presidência da sessão foi de Walter Feldman do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Em sua fala no plenário, anunciou a presença de algumas entidades da sociedade civil, são essas: APOLGBT, CORSA, Grupo de Entidades em Defesa dos Direitos Humanos dos Homossexuais de Campinas e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). (SÃO PAULO, 2001b).

Na sessão de 9 de outubro de 2001, sessão essa que culminaria na aprovação do projeto de lei, Renato Simões realiza um discurso após a apresentação dos grupos presentes por Feldman. Ele inicia relatando a já aprovação simbólica pelo colégio de líderes. O projeto, segundo seu autor, se constrói na ideia de promover um bem comum, sem preconceito de qualquer natureza, e, que mesmo com esses princípios já serem presentes na Constituição Federal e do Estado de São Paulo, ainda são um objetivo a ser conquistado pelos setores discriminados na sociedade brasileira, e, os cidadãos LGBTs estão ainda excluídos em direitos promovidos mesmo em programas de Direitos Humanos presentes naquele período, não tendo sido contemplados em nível federal no combate à discriminação. Para Simões, isso mostra que o governo federal daquele momento, ainda possuía, apesar de um discurso a favor dos Direitos Humanos, uma distância deste com a prática de efetivação de direitos para uma imensa maioria da população (SÃO PAULO, 2001b).

O autor também relata que há municípios que já possuem legislações que possuem mesma característica do projeto 667/00, e, o Estado de São Paulo se torna o primeiro em todo o país com uma legislação desse tipo dentre as federações brasileiras, tendo como possível consequência um demonstrativo muito importante e pode ser apropriada por um conjunto de pessoas que estão ampliando sua força de ocupar espaço na sociedade, buscando direito à diferença em uma sociedade que deseja que seja igualitária e de respeito (SÃO PAULO, 2001b).

A respeito da penalização, segundo Simões, o objetivo de sua promulgação é de dar visibilidade a um compromisso do Estado de que se tenha transparência a práticas que são invisibilizadas. Ele também adiciona em seu discurso a memória da morte de Edson Nérís da Silva, sendo que essa morte, para ele, poderia ter sido evitada caso a lei já estivesse aprovada e com isso conquistando efeitos significativos contra a discriminação à pessoa LGBT. Simões finaliza sua fala agradecendo às entidades que se mobilizaram pela aprovação da lei, colocando nesses grupos o papel central em sua aprovação. Após a finalização de seu argumento, a proposta é submetida à votação simbólica e resultou em sua aprovação de forma unânime, com apoio do presidente da seção legislativa, Walter Feldman.

Feldman inclusive, segundo o entrevistado 4, tranquilizou os militantes presentes na data de aprovação colocando que seria aprovado o projeto devido ao apoio obtido no colégio de líderes e que muito provavelmente seria sancionado pelo governador da época, Geraldo Alckmin.

“Na época se não me falha a memória o presidente da assembleia é... deputado do PSDB era o Walter Feldman é... falo com praticamente certeza, era o Walter Feldman o presidente e ele nos recebeu, colocou: não, está no colégio de líderes, tem um acordo, o projeto vai ser aprovado, e tenho certeza que o governador Alckmin vai sancionar, como de fato sancionou”

Simões aponta também um certo compromisso do PSDB em não atrapalhar o projeto se houvesse a aprovação em plenário, garantindo que haveria a sanção da legislação caso houvesse a aprovação dentro do plenário através da possibilidade de acordos, segundo o mesmo “então prevaleceu nesse primeiro momento a... um caráter mais progressista do governo e cumpriu o acordo. O acordo era: você não me atrapalha, mas se eu conseguir aprovar eu quero a garantia da sanção e isso eles cumpriram, esse acordo foi cumprido”.

Portanto, observa-se essa garantia também como importante passo para a apreciação positiva do governador do Estado, Geraldo Alckmin que foi realizada logo um mês após a aprovação do legislativo (SÃO PAULO, 2001b). Porém, no período desse um mês houve as manifestações contrárias a aprovação do legislativo, com as buscas de deputados opositoristas à legislação a realizar novos acordos em busca de seus objetivos de não conseguir finalizar o processo legislativo, e, por fim, realizando concessões, sendo essas oposições abordadas no próximo subitem.

4.2 O comportamento das oposições após a aprovação em plenário.

Como relatado anteriormente os deputados conservadores, após a aprovação em plenário, tentaram fazer o projeto não ser aprovado buscando o governador, mas, apesar de sua tentativa ter sido falha, conseguiram um compromisso de que não se aprovasse nada mais nessa pasta Segundo Simões,

“no dia seguinte [à aprovação do projeto de lei] a surpresa de muitos deputados foi de que o projeto tinha sido aprovado, então começou a ter ali sim um burburinho de deputados da direita, de deputados evangélicos, principalmente, que tentaram é... junto ao presidente da assembleia questionar a seção da véspera, depois trabalharam junto ao governador para que o projeto fosse vetado. A partir do momento que o projeto foi sancionado adotaram a linha de primeiro fazer uma declaração política de que nenhum outro projeto sobre direitos LGBT seria aprovado, e de fato a assembleia ficou praticamente 12 ou 13 anos sem aprovar nenhuma matéria nessa área.”

Isso explica a não expansão de projetos para a comunidade LGBT no governo estadual, pois, esse compromisso se estendeu por um período considerável até a aprovação de um novo projeto para essa comunidade, o dia do orgulho gay de autoria do deputado Carlos Gianazzi do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Observa-se também, segundo a fala do entrevistado 4, uma recusa do PTB devido à forte participação de uma base conservadora cristã e/ou evangélica dentro do partido no período, sendo, portanto, um embate entre ideias diferentes de sociedade entre o campo que defende o direito aos LGBTs. Os deputados do PTB naquele momento eram: Campos Machado, Daniel Marins Alessi, Edir Sales, Edson Ferrarini, Luiz Carlos Gondim, Roque Barbieri e Waldih Helú. Porém, ele aponta também uma falta de articulação dos conservadores e que eles podem ter perdido o *timing* político de impedir a aprovação da lei, e justamente por isso, devido a evolução que estava rumando o projeto, não puderam agir de forma mais incisiva.

“Mas como a bancada do PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, era que... era que tinha mais deputados com base é... principalmente evangélica, a base ma-, a base cristã conservadora é... a... foi ele que expressou, agora na época nós não tínhamos pelo menos de maneira articulada bancadas evangélicas e bancadas cristãs conservadoras, católicas conservadoras como nós temos hoje. Então a impressão que eu tenho é que no momento da aprovação da lei eles não “tavam” articulados, (...) não que eles não tivessem a capacidade, claro que (...) Mas talvez (...) eles tenham perdido o tempo, o pessoal usa a expressão *timing* né, eles tenham perdido aquele tempo político “pra” fazer o impedimento da aprovação da lei”.

Segundo Machado, Piccolo, Zucco e Motta (2010), os discursos das religiões protestantes, em geral, colocam que as práticas dos LGBTs são transgressoras às leis da natureza e de Deus. Para os que professam a religião evangélica, o pensamento comum é de que Deus criou sexos diferentes para se complementarem e assim conseguirem procriar. Por conta disso, os LGBTs são tidos como ameaçadores simbólicos da ordem social vigente, e, com isso, observa-se claramente a dicotomia binária entre heterossexuais e homossexuais.

Em observação sobre os discursos das lideranças religiosas no caso do projeto de lei federal 122 de 2006 que tratava sobre a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, Machado et al. (2010) mostram uma tensão gerada entre as lideranças religiosas, especialmente evangélicas e dos movimentos sociais, em um conflito entre liberdade de expressão e de religiosidade em contraposição a igualdade. Trevisan (2015) aponta que por trás das demandas do segmento evangélico está o controle aos costumes e comportamentos derivados de seus valores morais, portanto, um dos principais objetivos dessa fração disputando o poder político está num alcance à sociedade civil para impor restrições com baseamento em suas doutrinas religiosas.

Machado (2006) observa que a participação de candidatos evangélicos nas eleições entrou na agenda de pesquisa da ciência política no final da década de 1980 e início dos anos de 1990, principalmente, pois, naquele período, se formaram alianças com um dos principais candidato a presidente daquele pleito, e que conseguiu ser eleito, Fernando Collor de Mello em 1989.

Como consequência a esse entrelaçamento formado, a base de atuação de parlamentares protestantes aumentou numericamente, chegando ao pleito seguinte de 44 deputados federais eleitos para a legislatura de 1995 a 1999, com maioria dos que professavam a sua fé na Igreja Universal do Reino de Deus. Isso ocorre, pois, como se observou em Fernandes (1998 apud. Machado 2006), essa é uma parcela da religião

evangélica que conseguia captar maior número de votos dentre seus fiéis. Além disso, no caso fluminense, que foi o mais significativo até o momento de publicação da pesquisa de Machado (2006), elegeram-se em pouco tempo, governador, vice-governador, deputados federais e estaduais com a bandeira das religiões evangélicas, e, por esse motivo, objeto a ser compreendido por diversos pesquisadores.

Há, portanto, um avanço do acesso a candidaturas evangélicas, especialmente essas que disputam a cargos no legislativo, com relativo sucesso eleitoral e, segundo Machado (2006), esse sucesso é sugerido como hipótese a identificação através dos grupos sociais que os eleitores fazem parte: como a família, afinidades religiosas ou étnicas e, possuem como consequência a produção de preferências partidárias estáveis. E, a partir da eleição dos candidatos evangélicos, a autora observa também que esses ao possuírem maior proximidade com as estruturas eclesiais, maior a chance de representarem o posicionamento dos líderes daquelas religiões, diferentemente de fiéis eleitos.

Trevisan (2015 apud. Finguerut 2009) apresenta sobre o movimento de direita cristã no Estados Unidos similaridades com o caso brasileiro. A autora relata que o movimento cristão, no caso estadunidense, caminhou de ser inicialmente tido como um *outsider* na política nos anos 1970 e se tornou uma força política organizada e influente politicamente no século XXI, sendo um movimento que cresceu por conta do medo, da incerteza e da moral, movido por casos polêmicos que contrariam a moral religiosa.

Por sua vez, Trevisan (2015) relata que primeiramente esse movimento cristão, especialmente no caso brasileiro, dos evangélicos conservadores, ingressarem na política se dá pelo crescimento número de fiéis à forma pentecostal de se professar a fé cristã, e portanto, evangélica, aliado a um intenso avanço em contraposição a pautas que os religiosos possuem discordâncias, como a ameaça à liberdade religiosa, ao aborto, o consumo de drogas e a união civil entre homossexuais, fazendo com que os líderes despertem para a política institucional. A primeira eleição que esse grupo se uniu foi àquela que disputava vagas para a Assembleia Nacional Constituinte, totalizando 32 representantes eleitos e mais 2 suplentes que assumiram a vaga durante o período de formação da Constituição.

Portanto, o objetivo de se mobilizarem contrariamente aos valores aos quais os pentecostais eram contrários, assim como, oferecer novidades à representação popular

dessa comunidade pentecostal foram a força inicial para a construção e consolidação dessas candidaturas. O argumento utilizado para convencer os fiéis evangélicos para conseguir o eleitorado, se apresentam de tal forma que os referidos candidatos são anunciados como os designados daquela comunidade cristã que foram selecionados das igrejas para desempenhar esse papel de defender o segmento social já organizado em defesa das pautas que a comunidade cristã possui contrariedade. Para conseguirem conquistar o eleitorado, por sua vez, eles acabam se utilizando também da escolha divina de que aquele seja o eleito que irá representá-los, sendo a utilização dessa argumentação um forte fator de conquista de votos dentro das comunidades evangélicas (TREVISAN, 2015).

Observa-se esse argumento, por exemplo, em um pequeno trecho de uma das entrevistas realizadas por Trevisan (2015, p.69) com o deputado federal Hidekazu Takayama (PSC/PR), “eu poderia ser útil aqui, vamos dizer na vigília, na defesa das leis, de leis que poderiam prejudicar a igreja, se nós não tivermos parlamentares aqui, podem enfiar goela abaixo uma legislação perniciosa”. Logo, o deputado desempenha um papel de defender o que poderia ser bom para a igreja e para os valores compartilhados por essa comunidade pentecostal.

4.3 O restante da seção de 9 de outubro de 2001.

Buscou-se, portanto, observar quais foram os outros projetos que estiveram em discussão e aprovação pelo pacote de leis discutidos naquela seção do colégio de líderes, que, como relatou Renato Simões, foram 94 projetos. Observou-se, portanto, a seção de 9 de outubro de 2001, buscando observar quais projetos estavam também ali em disputa e quais seus objetivos, mesmo sabendo que havia projetos que foram discutidos em outras seções. O primeiro item trouxe em discussão e votação os seguintes:

“Projeto de lei Complementar nº 15, de 1999, de autoria da Deputada Rosemary Corrêa. Altera a Lei Complementar nº 494, de 1986, que dispõe sobre a instituição de classes policiais no Quadro da Secretaria da Segurança Pública. Em anexo o Projeto de lei Complementar nº 29, de 1999. Parecer nº 1138, de 2001, da Comissão de Justiça, favorável aos projetos. Parecer nº 1139, de 2001, de relator especial pela Comissão de Segurança Pública, favorável ao Projeto de lei Complementar nº 15, de 1999, com substitutivo e contrário ao de nº 29, de 1999. Parecer nº 1140, de 2001, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao de nº 15, de 1999, na forma do substitutivo do relator especial pela Comissão de Segurança Pública e contrário ao de nº 29, de 1999.” (SÃO PAULO, 2001b).

Como segundo item houve o projeto de lei nº 175, de 1999, de autoria da deputada Terezinha da Paulina que transformou em estância turística o município de Paranapanema, com relatórios favoráveis. Em terceiro item o projeto de lei nº 687, de 1999, do deputado Caldini Crespo, projeto esse que tinha como objetivo a proibição do corte de água em todo o Estado pelas instituições de tratamento e abastecimento de água devido à falta de pagamento, também com pareceres favoráveis das comissões que lhes foram distribuídas. O quarto item, o projeto de lei nº 778, de 1999, do deputado Walter Feldman que tratava sobre o conselho estadual das comunidades estrangeiras, também de pareceres favoráveis.

Como quinto item dessa seção houve a tramitação do projeto de lei que se observa nesse estudo de caso, sendo o primeiro da seção que houve algum tipo de manifestação de fala em plenário de algum deputado, sendo esse, o autor da lei, Renato Simões, sendo esse já relatado nesse trabalho ao observar o processo de aprovação da legislação. O sexto item tratou-se do projeto de lei nº 706 de 2000, do deputado Henrique Pacheco, visando tornar obrigatório o serviço de assistência social nas delegacias de polícia. Nesse projeto, há uma emenda que foi assinada por diversos deputados, como relata Walter Feldmann, presidente da seção, e, por esse motivo, voltou a sua discussão para as comissões. Em sétimo o projeto de lei nº 392, de 2001, do deputado Campos Machado, que busca o registro e a fiscalização dos estabelecimentos chamados de “Flats” e “Apart-Hotéis”, também aprovado pelas comissões e aprovado na seção.

O oitavo projeto a ser discutido é de autoria do governador do Estado, Geraldo Alckmin, para autorizar o Estado a vender terras em São José do Rio Preto para João de Oliveira Martins Alves, também aprovado. O nono item é o projeto também de autoria do governador do Estado para instituir o fundo especial de despesa da ALESP, também aprovado. O deputado Campos Machado pediu levantamento da seção e essa se deu como encerrada após esse pedido.

Em todos os casos aprovados nessa seção se deu a votação simbólica dos itens, sem maior discussão de cada um dos projetos de lei. Segundo Renato Simões, isso ocorreu devido a sua discussão prévia dos projetos no colégio de líderes, para se aprovar um conjunto de legislações a serem levadas para o executivo. Mas, não se há registros da discussão do colégio de líderes, o que dificulta a compreensão da totalidade dos projetos que foram previamente aprovados no colégio de líderes, bem como, de que forma se deu

o embate entre posicionamentos favoráveis e contrários à legislação dentro do colégio de líderes.

Observa-se também nesses casos uma seção relativamente curta, devido a uma exaustiva reunião do colégio de líderes apontada por Simões, com intensos debates e dificuldade de estabelecer acordos, porém, em plenário, com pouca discussão e sendo um papel de sessão somente homologatória. Devido a isso, pouco se conseguiu apreender dessa seção do dia 9 de outubro de 2001 e, de quais projetos estavam no pacote de legislações que o autor da lei coloca que foram aprovadas em conjunto e até mesmo quais tiveram maiores ou menores dificuldades de aprovação entre os legisladores. Para isso, somente se houvesse um registro de ata do colégio de líderes, o que não se encontra disponível.

4.4 Após a aprovação da legislação.

Portanto, apesar dos apontamentos relatados da dificuldade de se aprovar esse projeto de lei, tanto por ser de um partido opositor ao governo estadual, quanto a sua temática que poderia ser algo que gerasse uma reação dos opositores, ou até mesmo pela dificuldade que os deputados tem de aprovar seus projetos de lei, essa foi aprovada no legislativo e sancionada no período de 1 mês após ser levada à apreciação do governador do Estado, Geraldo Alckmin. O que nos leva a crer que as estratégias utilizadas pelos movimentos sociais de encontrar um legislador que tivesse a questão dos direitos humanos como central para seu mandato aliado a uma abertura de janela de oportunidade pelo contexto histórico e pela movimentação na assembleia legislativa combinado a acertada decisão de se colocar esse projeto como prioritário pelo deputado autor da lei naquele momento de discussão pelo colégio de líderes culminou positivamente para essa conclusão do processo de uma legislação que protegesse à comunidade LGBT. Além disso, destacou-se a criação de diversos aparatos na construção dos direitos humanos tanto estadualmente quanto federais como possíveis para a aberturas dessa janela de oportunidades.

Desse modo, observa-se que o legislativo apesar de historicamente não ser uma arena na qual muitas resoluções favoráveis a grupos sociais são obtidas, nesse caso houve uma possibilidade através de um bom uso do regimento da assembleia legislativa combinada a uma militância organizada em obter resultado favorável a uma demanda de grande importância para a comunidade LGBT como um todo.

O legislativo e o executivo paulista, portanto, não se colocaram com movimentos impeditivos ao projeto de lei em seu momento de aprovação, apesar dos problemas relatados por Renato Simões, tanto dos comentários negativos feitos à legislação, quanto das oposições, especialmente do PTB, que surgiram no contexto de discussão da lei, fazendo com que o partido não se posicionasse em relação à legislação. Apesar disso, após um curto período de tempo, os deputados que se opuseram a lei já aprovada e sancionada, decidiram tentar de diversas formas anular sua atuação, utilizando-se de algumas maneiras: i) projetos que visavam revogação da legislação; ii) a alteração de pontos importantes da legislação; iii) processo judicial revogatório. Porém, em todas essas tentativas, não obtiveram êxito.

Nas entrevistas, quando houve esse questionamento sobre como esses observavam esse processo de revogação, os militantes em geral relataram pouca preocupação nos processos que visavam minar o efeito da legislação, pois não haviam grande adesão dos deputados, porém, sobre essas tentativas, o entrevistado 4 coloca que mostra que a legislação segue sendo um problema para deputados conservadores: “ela continua sendo uma pedra no sapato dos conservadores, mesmo que ela tenha os limites que eu falei na efetividade, na eficácia, ela continua sendo mal dos conservadores na... na... no Estado de São Paulo, na assembleia legislativa”.

Além desse caráter importante que a legislação já traz devido a sua existência e regulamentação, observa-se que essa lei para Renato Simões deveria haver uma atualização e algumas mudanças para se moldar às novas demandas da comunidade LGBT e ser assim amplificada sua potência de ação, apesar de sua existência ainda ser importante e também, para isso, deve se observar a situação política no contexto em que se propuser mudanças com certa cautela, como se encontra no seguinte:

“Evidentemente que a própria lei 10.948 ela mereceria uma atualização, seus conceitos são dos anos noventa, não é. Houve mudanças na ciência que, principalmente nas questões de identidade de gênero e tal, avançaram muito nos últimos anos, houve avanços nas lutas LGBTs e houve avanços no movimento de direitos humanos como um todo, então não há dúvidas de que ela é uma lei datada, é uma lei que ainda cumpre um papel positivo, é uma das poucas leis existentes no país, né. Mas é... Eu sempre tenho recomendado cuidado com os bons propósitos de modificar pra melhor a lei, porque a maioria conservadora que nós temos nas comissões e... no plenário podem criar brechas pra apresentação de relatórios alternativos de emendas que desvirtuem, (...). Ela tinha que ser primeiramente defendida e preservada, depois se as circunstâncias políticas permitirem, evidentemente que, a roda da história anda e ela tem que ser superada, né”.

Simões, porém, não demonstrou preocupação sobre essas tentativas de diminuir a legislação ou até mesmo de se retirá-la, segundo o mesmo, há um acordo firmado sem ser propriamente dito de que mesmo que haja discordâncias se manter, por ser uma legislação advinda de uma proposta de um deputado da assembleia, como se observa no seguinte trecho:

“Eu mesmo tive apoio em várias comissões quando tramitaram projetos em que deputados conservadores diziam não, eu não concordo com a lei, acho um absurdo e tal, mas ela é do deputado Renato Simões então não se mexe. Eu acho que isso teve um peso é... vamos dizer assim, pelo viés negativo do corporativismo, a lei não foi alterada por decisão da assembleia legislativa, e também houve, claro, uma militância dos deputados progressistas, né, então é importante dizer que mesmo durante o período em que a comissão de direitos humanos ficou sob comando dos tucanos, é... nós tivemos apoio de deputados tucanos que... nos ajudaram, então além da esquerda, PT e PC do B, mais recentemente, quando o PSOL passou a ter bancada, passou a nos defender também. É... e vários deputados tucanos, entre eles o Fernando Capez, o Bruno Covas, foram deputados que honraram também nas comissões que presidiram, o texto foi aprovado, então... Eu acho que esses dois fatores, né, o negativo pelo corporativismo, e o positivo pelo fato de que as bancadas progressistas é... se uniram também para defender a lei”.

Ou seja, para Simões, esse acordo firmado pelo corporativismo aliado a defesa da legislação por deputados progressistas garantiram a permanência da lei e, pela demonstração dos entrevistados de que pouco relevante se dava o levantamento dessa questão, não se explorou totalmente as motivações que haviam para considerar essa como uma importante disputa para a legislação. Observa-se, porém, esse um caminho possível de ser explorado futuramente, especialmente de como o corporativismo atua na manutenção de legislações que há discordâncias entre deputados.

Outo ponto que não foi explorado nesse trabalho devido ao seu recorte e que é colocado como recomendação futura de estudo apresenta-se na fala do entrevistado 4. O entrevistado aponta que a partir do momento de aprovação da legislação houve um segundo momento das lideranças do movimento social que está na regulamentação da legislação, como se deu esse processo e os resultados dessa regulamentação. Utilizando-se do exemplo da legislação da cidade de Salvador, o entrevistado 4 aponta em sua análise que houve naquele momento uma segunda luta a ser travada pelos movimentos LGBTs e até mesmo do gabinete do deputado Renato Simões, por ser parte interessada da aplicação dessa legislação, de que era a garantia da efetividade da legislação, como se observa no seguinte trecho:

“Claro, a lei sancionada foi uma vitória, nós comemoramos, mas a gente ainda teve um caminho um pouquinho tortuoso até (...) que começasse a funcionar

na prática, tem uma lei, tem um exemplo muito curioso, que Salvador foi uma das primeiras leis municipais de punição a homofobia aprovadas no Brasil e é incrível mas eu tive em Salvador no final dos [anos] noventa ou um pouquinho mais pra frente e a lei de Salvador não tinha sido regulamentada ainda, então é uma lei muito importante mas não funcionava, ou seja, se alguém fosse discriminado em Salvador em algum estabelecimento ele não ia ter muito o que fazer, porque a regulamentação é fundamental, porque ela é que vai dizer qual é o lugar do Estado, onde a gente vai bater na porta pra denunciar, qual é o procedimento de apuração e tudo mais, e aqui em São Paulo, nós também não tivemos essa regulamentação do primeiro momento, foi necessário também uma luta do movimento pra que ela fosse regulamentada”

Logo, após a comemoração dessa legislação, buscou-se também a regulamentação dessa, passo importante para se ter efetividade da legislação. Além disso, mais a frente o entrevistado 4 aponta próximos passos que deveriam ser tomados partindo da legislação:

“Mas pra nós além de ter uma regulamentação por decreto ou por determinação, tinha que ter comissão, e comissão assim com a expressão de “carne e osso”, tem que ter procurador pra presidir, tem que ter servidores pra integrar e isso ainda demorou um pouco mais de tempo”

A legislação, portanto, não se basta somente ela existir para a população LGBT, ela tem que ser efetiva, e, como podemos observar, ela tem que haver pessoas que trabalhem os casos dentro de órgãos estatais. Outro importante ponto a ser levantado como algo importante para novos trabalhos que retratem essa legislação seriam o que essa lei levanta como possibilidades de novas mudanças no cenário para a população LGBT, como aponta Julian Rodrigues (2009), em que ele observa a necessidade de se ampliar uma política organizada que proteja a população LGBT no Estado, deixando como sugestões a criação de um conselho LGBT, um plano estadual de combate à discriminação, de promoção da diversidade nas escolas e de capacitação de funcionários públicos para atendimento a essa população. Logo, apesar da importância da legislação, Rodrigues afirma a necessidade de maior promoção desta combinada com outras formas de se combater a discriminação.

O entrevistado 4 aponta também a lei como necessária para a prevenção de casos também, como maneira educativa, pois, se há uma legislação que proíbe, pode inibir as possibilidades de serem feitos casos do tipo e que a não existência reforça que se possa haver discursos discriminatórios, como se observa:

“Ela pode cumprir um papel importante nesse sentido pedagógico de dizer: olha, isso é errado e tem uma lei dizendo que é errado, claro que quando eu tenho uma pessoa que por uma... um discurso religioso, conservador, em geral construído por interpretações extremamente oportunistas, né, (...) tem gente que faz uma leitura enviesada de textos religiosos pra chegarem à conclusão que a homossexualidade é o errado, né, ser LGBTI é algo errado, é... a lei não resolve, mas a lei é importante, então o que me parece é que se fosse revogado

a lei, ela deixasse de existir, isso ia reforçar a legitimidade do discurso lgbtifóbico”.

Outro importante estudo futuro que se observa como sugestão se dá na utilização da legislação, observando os casos em que ela foi utilizada e refletindo sobre a hipótese de essa ser uma lei subutilizada, como pode-se observar pela falta de conhecimento sobre a legislação, apontado por Facchini, França e Venturi (2007), em seu trabalho de campo na Parada do Orgulho LGBT de São Paulo de 2006. Segundo as autoras, apenas 3% dos entrevistados que estavam participando dessa mobilização conheciam a legislação, enquanto 71% desconheciam qualquer forma de legislação de proteção a essa comunidade. Logo, ao se refletir sobre esse problema da lei nem ao menos ser apresentada à sociedade civil, torna-se um impeditivo de que a população LGBT possa ter maior proteção do Estado aos casos de discriminação.

Segundo o entrevistado 2, isso se deve não somente a problemas de divulgação, mas aos mecanismos que existem para acessar à legislação que estão bastante afastados da população LGBT.

“O problema da 10.948 não é só problema de divulgação, como que acessa essa lei? Como se acessa? Pra quem? Como? Os mecanismos ficam muito centralizados ali no pátio do colégio [no centro de combate à homofobia]. O certo seria que essa lei pudesse ser acessada via PROCON, via internet.”

Logo, observa-se nos atores entrevistados a importância que eles dão à legislação em suas falas, mesmo com suas limitações apontadas, porém, se abre em discussão uma necessidade de se estudar seu caráter de ação e, para assim, conseguir ampliar os horizontes de novas perspectivas a serem colocadas para essa legislação, bem como, de novas demandas a serem atendidas que fazem parte dos anseios da comunidade LGBT e que não são contempladas pela legislação vigente. Espera-se com essas perspectivas levantadas ampliar o debate sobre quais são os novos desafios para a construção de novas formas de se fazer política que beneficiem à comunidade LGBT.

5. Considerações Finais

Historicamente, a comunidade LGBT possui fragilidades sociais e é alvo de ações discriminatórias que perduram seja com a existência da legislação ou não. Porém, garantias de recursos caso aconteçam episódios discriminatórios é algo apontado como positivo, pois garante às pessoas LGBT possibilidades de conseguir se proteger legalmente desses atos. Isso é resultado de diversas disputas e de construção do movimento LGBT no mundo e, em especial para este estudo, no Brasil, pois, ao se colocar e construir outras formas possíveis de mundo, alteram a forma como essas pessoas são vistas pelas demais.

A legislação, por si só, já é resultado dos movimentos LGBTs, somente ao considerar que ela seria possível de entrar em uma agenda governamental, pois ela é fruto de muita luta para que se diminuísse a distância social entre a população LGBT e a população heterossexual. Nesse sentido, a construção de diversas formas de mobilização dessa população foi um primeiro e importante passo para a consolidação de direitos desse grupo social, pois tornou visíveis pessoas que antes estavam à margem da sociedade. Com isso, levantaram-se demandas e bandeiras que poderiam ser atendidas em políticas públicas, dentre elas, as formas de proteção contra a discriminação à população LGBT.

Este trabalho possui, portanto, importância social e acadêmica. A questão social possui bastante relevância por algumas razões. A primeira é devido a ser uma legislação pouco explorada e debatida seja no campo acadêmico ou até mesmo entre pessoas LGBTs, por ser pouco conhecida, apesar de seu caráter relevante a essas pessoas, por ajudarem no acesso ao direito de um grupo social marginalizado. A segunda questão é de dar voz a essas pessoas que construíram e constroem parte do movimento LGBT paulista e buscam melhorias para essas comunidades das quais eles fazem parte, observando, portanto, modos de ação para conseguirem atrair importantes conquistas.

Como terceiro ponto relevante a ser observado é que há um efeito motivador que este trabalho busca: a observação de que este estudo de caso tenha efeitos de construção de novas políticas públicas voltadas à população LGBT ou até mesmo a outros grupos marginalizados socialmente. Ao analisar a formulação dessa política, pode-se buscar construir novas demandas em legislações, analisando o meio encontrado de realizá-la nesse caso específico, podendo tentar replicar em outros contextos.

Na questão da relevância acadêmica, observou-se neste trabalho, um esforço de pesquisa que tratou de responder como essa importante demanda para a comunidade LGBT conseguiu ultrapassar as barreiras existentes à criação de uma legislação e ser aprovada, buscando analisar tanto com base na arena legislativa quanto no campo dos movimentos sociais LGBT. Para isso, foram essenciais as entrevistas realizadas aliadas aos documentos encontrados que continham informações relevantes sobre a formulação da legislação. Esses documentos, em sua maioria, estavam presentes no site da ALESP ou em informações contidas em jornais que relatavam partes importantes de todo o processo e objeto de pesquisa.

O trabalho buscou compreender como foi possível a aprovação de um projeto de lei que haveria diversos pontos que poderiam ser percalços para sua finalização com resultado positivo. Para isso, observou-se quatro pontos: i) a importância da mobilização LGBT em todo esse processo, desde a formulação da demanda, as formas de colocá-la em debate e a importância dela em todo o processo; ii) se a filiação em um grupo de militância combinada a um partido político contribuiu para a apresentação da proposta do projeto de lei dessa temática; iii) se a filiação a um partido ou o pertencimento a uma coligação resultou em apoio ou não ao projeto de lei; iv) se a religiosidade, especificamente para esse caso, evangélica, contribuiu para ele possuir uma opinião negativa ao projeto, bem como, influenciar na não aprovação desse.

Tendo como base, portanto, essas perguntas, primeiramente buscou-se observar como se deu a mobilização das comunidades de política dessa legislação, combinadas ao crescimento da mobilização LGBT, e se influenciaram na construção da política pública. Encontrou-se, por meio das entrevistas realizadas, grande influência dos movimentos LGBT na construção da legislação, principalmente quando relatado que em primeiro momento foi a comunidade LGBT que deu o início com o processo de procura do deputado Renato Simões, autor da legislação, ao ver a aprovação de uma emenda na

constituição do Estado do Rio Grande do Sul que foi bem sucedida, servindo assim de força motriz para a busca pela mesma resolução no Estado de São Paulo.

Dessa forma, a comunidade LGBT, através de algumas lideranças de seus movimentos, tomaram como propósito a busca por também poderem ter legislações que a protegessem contra possíveis discriminações. Observa-se nesse percurso uma janela de oportunidade aberta pela aprovação dessa legislação gaúcha, ao ver como possível também em outro Estado da federação.

Assim como essa análise foi feita, deve-se também creditar ao fortalecimento da mobilização dessa comunidade, que se organizou de diversas formas historicamente. Como ponto principal observou-se a criação da Parada do Orgulho LGBT que levanta demandas a serem discutidas com toda a sua comunidade. A Parada, portanto se mostra como um evento que possui disputas de pautas que devem ser trabalhadas como políticas públicas. Portanto, o evento tem aliado ao seu caráter festivo um papel de “agenda-setting”. Evidencia-se através das diversas temáticas que foram trabalhadas no decorrer dos anos se tornando discussões relevantes ao conjunto da sociedade e também nos ambientes institucionais, dando visibilidade ao grupo social e as suas reivindicações, sendo considerada o maior espaço de levantamento de pautas e demandas que futuramente se demonstram em avanços conquistados nas arenas dos direitos humanos e das políticas de saúde. Além disso, pode-se encontrar como evidência a cobertura jornalística do caso de assassinato de Edson Nérís da Silva como um escândalo que pode ter ocasionado essa abertura de oportunidade de construção da legislação naquele momento.

Outra questão que se buscou analisar foi sobre a mobilização combinada à filiação a um partido político como importante para a possibilidade de construção da legislação. Pode se constatar no perfil traçado dos militantes que, dentre os que foram entrevistados, todos que tiveram algum papel importante na construção da legislação já possuíam múltipla filiação entre movimento social LGBT e o PT, sendo um deles, o entrevistado 4, uma importante figura relatada pelos entrevistados na mobilização pela legislação. Pode-se constatar essa característica como uma possibilidade de se abrir portas para a construção de legislações que atendam à demanda da comunidade LGBT. Nota-se também que não somente isso foi necessário na construção da legislação, mas também

um gabinete e deputado preocupado com essas questões, por sua principal bandeira de mandato ser a luta pelos direitos humanos.

Em terceiro momento, buscou-se observar se a filiação a um partido ou coligação influenciou no posicionamento de um legislador sobre a aprovação do projeto de lei. Nesse caso específico, observa-se pouca influência de oposição organizada à legislação no período de aprovação, sendo aprovada por deputados dos mais diversos partidos, mesmo que o PT, partido do autor da legislação, fosse de um partido opositor. Porém, houve uma reunião exaustiva no colégio de líderes que pode ter levantado debates mais intensos, porém, segundo Simões, o único partido que acabou por não se posicionar a favor da legislação foi o PTB, apesar disso, não realizou seu voto, abstendo-se de posicionamento formal.

Pode-se constatar que ocorreu a não oposição dos deputados devido a uma série de possíveis constrangimentos de que ocorreriam ao não ser aprovada uma legislação que trate de discriminação a um grupo social específico e também devido ao compromisso traçado do governo de responder a essa questão, ao ter feito um programa estadual de direitos humanos que contemplava a comunidade LGBT em suas linhas, porém, sem resoluções práticas até aquele momento que beneficiassem exclusivamente aquela parcela da população. Havia, naquele momento, segundo Simões, uma neutralidade da bancada mais conservadora frente a uma secretaria de justiça que ainda se apresentava como progressista.

Portanto, mesmo existindo um partido aliado a base governamental naquele período que era contrário à legislação, esse não conseguiu impedir a aprovação da legislação na ALESP e nem mesmo a aprovação pelo governador do Estado. Essa contrariedade, segundo Simões, se deu em especial à religiosidade de boa parte dos deputados do PTB, a religião evangélica, pois, como observa o entrevistado 4, era a bancada com maior número de pastores evangélicos naquele momento. Porém, apesar de haver essa contrariedade de certos deputados, essa foi neutralizada devido ao acordo firmado de aprovar a legislação no colégio de líderes junto a outros 93 projetos de lei, como assim foram feitos.

Logo, a legislação é fruto de um embate em um órgão restrito de discussões da ALESP, em que não são publicadas atas de discussão junto a um pacote de legislações a serem aprovadas para levarem ao governador do período, Geraldo Alckmin, sendo a

referente a este estudo de caso uma dessas e com assinatura de aprovação um mês após a aprovação dos deputados. Pode-se perceber um grande impacto de um bom uso dos artifícios criados regimentalmente para conseguir a apresentação e aprovação do projeto, combinadas a uma mobilização eficaz para conseguir formular e apresentar demandas, bem como, uma articulação que colocou esse projeto como prioritário e utilizou dos meios legais possíveis para obter êxito.

Sugere-se, porém, como questão a ser mais aprofundada a discussão do colégio de líderes, por ser um espaço decisório bastante importante, e que pouco se produziu sobre esse órgão legislativo, ao passo que, nessa arena de debate diversos discursos são mobilizados e não o são apresentados a público, restringindo análises futuras que desejam fazer empreitadas tais quais as aqui realizadas.

Como outros frutos que essa dissertação pode surgir de questões pode-se encontrar o impacto dessa legislação – bem como de outras tantas espalhadas pelo país – nos meios culturais, linguísticos e sociais. Nesse trabalho diversas vezes foi relatado dúvidas do impacto da legislação, que defende-se aqui que há consequências posteriores devido a combinação de visibilidade que a mobilização trouxe com as formas de proteção que essa comunidade adquiriu conforme o passar dos anos, e encontrar evidências de modificação dos discursos e formas de representação dessa comunidade nas mais variadas arenas sociais é um fator a ser observado.

Além disso, como pode ser constatado por um dos entrevistados, essa legislação traz em si um percalço aos conservadores, que em muitos casos tentaram modificar ou até mesmo excluir essa legislação. A investigação dessas motivações, estratégias de tentar excluir benefícios que a população LGBT conquistou, pode ser um campo rico de análise, não somente no caso dessa legislação em específico, mas sim, das diversas aquisições que esse grupo social obteve a partir da expansão de sua mobilização.

Por fim, se observa uma última indicação de que o campo de estudos sobre a população LGBT não se fecha, há sempre embates entre essa comunidade e seus opositores, e dessa disputa sempre surgem novos resultados que alteram as formas com que antes lhes eram comuns. As formas de mobilização por novas (e velhas) demandas é constante e sempre está ao horizonte daqueles que se mobilizam por essa causa e que levantam a bandeira de uma sociedade mais justa para essa parte da população que em muitas vezes foi excluída e marginalizada.

Buscou-se, portanto, compreender esse processo realizado neste estudo de caso da melhor forma possível e de conseguir contribuir para o campo de pesquisa sobre a população LGBT, ao campo de estudo de movimentos sociais e de legislativo. Combinar essas três faces que muitas vezes pareciam muito distintas e, ao mesmo tempo, tão necessárias de serem unidas para maior compreensão desse objeto e de muitos outros que poderão surgir.

6. Referências:

ABERS, R.; TATAGIBA, L.; SERAFIM, L. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, no 2, 2014, pp. 325 a 357.

ABERS, R.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. São Paulo: Revista Lua Nova, 105: p. 15-46, 2018.

ABRUCIO, F. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

ABRUCIO, F; TEIXEIRA, M. A. C; COSTA, V. M. F. O papel institucional da Assembleia Legislativa paulista: 1995 a 1998. In: SANTOS, F. **O poder legislativo nos Estados**: diversidade e convergência. São Paulo: Editora FGV, 2001.

ALENCAR IZIDORO. Skinheads são condenados por morte de gay. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 15 de fevereiro de 2001. Volume 80, número 26.251. Acessado em: 20/07/2016.

ALONSO, A. Repertório segundo Charles Tilly: história de um conceito. Rio de Janeiro, **Sociologia e Antropologia**, v.02, p. 21-41, 2012.

ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: _____. **Cultura política nos movimentos sociais latino-americanos**: Novas leituras. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

- AMENTA, E., CAREN, N., CHIARELLO, E. SU, Y. The political consequences of social movements. **Annual Review of Sociology**, 36, 2010, p. 287-307.
- BARCELOS, M. Imagens, Crenças e Subsistemas na Política de Silvicultura no Rio Grande do Sul. In: 36º Encontro Anual da ANPOCS, 2012, Águas de Lindóia. **Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs**, de 21 a 25 de outubro de 2012, em Águas de Lindóia - SP. São Paulo: ANPOCS, 2012.
- BASTOS, S. T. S. **Ativismo e múltiplos engajamentos**: a percepção de ativistas do movimento negro sobre a múltipla militância. Porto Alegre: Revista contraponto, v. 4, n. 2, 2017.
- BLIKSTAD, K; TATAGIBA, L. “Como se fosse uma eleição para vereador”: dinâmicas participativas e disputas partidárias na cidade de São Paulo. São Paulo, **Lua Nova**, v. 1, p. 175-217, 2011.
- BORRILLO, D. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte, Autêntica, 2010.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 1904, de 13 de maio de 1996**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1996. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1904-13-maio-1996-431671-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acessado em: 15/12/2019.
- CAMARGOS, M. L. de. O surgimento das Parada LGBT no Brasil. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (orgs.). **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Editora Alameda, 2018.
- CAPELLA, A. C. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais (BIB)**, v.1, nº 61, 2006.
- CORSA– Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor. <<http://corsa.wikidot.com>> Acessado em: 26/05/2017.
- COSTA, B. M. H. da. Discriminação homofóbica e a Lei Estadual nº. 10.948 de 5 de novembro de 2001. **Revista da Defensoria Pública**, 2009, volume 2, número 5: p. 19-39.
- DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: _____(org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

_____. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: _____. (org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

DEHESA, R. de La. **Incursiones queer em la esfera pública. Movimientos por los derechos sexuales em México y Brasil**. Daniel González Marín. México, Ciudad Universitaria, Universidad Nacional Autónoma de México. Programa Universitario de estudios de género, 2015.

FACCHINI, R. “Sopa de letrinhas”? – **movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**: um estudo a partir da cidade de São Paulo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

_____; FRANÇA, I. L.; VENTURI, G. **Sexualidade, cidadania e homofobia**: pesquisa 10ª Parada do Orgulho GLBT de São Paulo. São Paulo: APOGLBT, 2007.

FIGUEIREDO, A; LIMONGI, F. Poder de agenda, disciplina partidária e apoio partidário na Câmara dos Deputados. In: _____. **Executivo e legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 101-123, 1999.

_____. Poder de agenda e políticas substantivas. In: IN RENNO, L.; INÁCIO, M. **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO. “Para ele nós somos uma aberração”, diz militante. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 11 de dezembro de 2004. Volume 84, número 27.402. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1112200417.htm>> Acessado em: 20/04/2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. Skinheads acusados de homicídio entram em contradição. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 09 de março de 2000. Volume 80, número 25.908. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fol/geral/ult09032000214.htm>> Acessado em: 23/04/2019.

FONSECA, F.; SANCHEZ, O. **Controle da corrupção e reforma do Estado**: O governo Covas (1995-2000). São Paulo: Lua Nova, n. 52, 2001.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FREIRE, L.; CARDINALI, D. O ódio atrás das grades: da construção social da discriminação por orientação sexual à criminalização da homofobia. **Sexualidade, Saúde**

e **Sociedade** – Revista Latino Americana, Rio de Janeiro, volume 12, número 2: p. 37-63, 2012.

GASPARDO, M.; MARCHIONI, A. Presidencialismo de coalizão no Estado de São Paulo. **Direito e Liberdade**, São Paulo, volume 18, número 3: p. 233-255, 2016.

GOHN, M. da G. M. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GREEN, J. N. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. Campinas: **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19, 2003.

JESUS, J. G. **Homofobia**: identificar e prevenir. Rio de Janeiro: Editora Metanoia, 2015.

KELLSTEDT, P. M.; WHITTEN, G. D. **Fundamentos da pesquisa em ciência política**. Tradução de Lorena Barberia, Patrick Silva e Gilmar Masiero. São Paulo: Editora Blucher, 2015.

KINGDON, J. Agendas, alternatives and public policies. 2ª edition. Nova York: Harper Collins, 1995. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas** – Coletânea. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), v.1, 2006.

LAMPIÃO DA ESQUINA. Alô, alô classe operária: e o paraíso, nada? Lula fala de greves, bonecas e feministas: chumbo grosso. Rio de Janeiro, ano 2, nº 14, jul. de 1979. Disponível em: <<http://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2019/04/18-LAMPIAO-DA-ESQUINA-EDICAO-14-JULHO-1979.pdf>> Acesso em: 08/04/2019.

MACIEL, D. A. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da lei Maria da Penha. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, volume 26, número 77: p. 97-111, 2011.

MACHADO, M. D. C. **Política e religião**: A participação dos evangélicos nas eleições. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

MACHADO, M. D. C.; PICCOLO, F. D.; ZUCCO, L. P.; MOTTA, M. P. Homofobia, movimentos sociais e a epidemia de Aids na percepção das lideranças religiosas. In: MACHADO, M. D. C.; PICCOLO, F. D. (orgs.). **Religiões e homossexualidades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MASSONETTO, A. P. **Presidencialismo estadual em São Paulo**: o que une os partidos na coalizão? Tese de Doutorado. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas. 2014.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. **Políticas públicas para a população LGBT no Brasil**: notas sobre alcances e possibilidades. Campinas: Cadernos Pagu, n. 32, p. 403-429, 2012.

MISCHE, Ann. **Partisan publics**: Communication and Contention across Brazilian Youth Activist Networks. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2008

MOTT, L. **Violação dos direitos humanos e assassinato de homossexuais no Brasil – 1999**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2000.

NUNES, L. V. **Narrativas de bloqueio à criminalização da violência contra LGBTIs no Brasil**: estudo de caso sobre uma omissão legislativa. Dissertação de Mestrado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. 2018.

PORTAL DO GOVERNO. Alckmin destaca importância da Parada do Orgulho LGBT: Para o governador, evento serve para refletir e lembrar que os direitos civis de todos devem ser respeitados. São Paulo, 10 de jun de 2012.

<<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/alckmin-destaca-importancia-da-parada-do-orgulho-lgbt/>> Acessado em: 02/08/2018.

PORTAL DO GOVERNO. Alckmin lembra pioneirismo de SP no combate à homofobia: Governador destacou que o Estado pune desde 2001 atos de discriminação por meio da Lei Estadual 10.948. São Paulo, 07 de jun de 2015.

<<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/alckmin-lembra-pioneirismo-de-sp-no-combate-a-homofobia-1/>> Acessado em: 02/08/2018.

PORTAL DO GOVERNO. Delegacia combate preconceito contra minorias. São Paulo, 06 de novembro de 2009. <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/delegacia-combate-preconceito-contras-minorias/>> Acessado em: 07/05/2019.

PORTO ALEGRE. **Lei orgânica do município de Porto Alegre**. 4 de abril de 1990. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000022938.DOCN.&l=20&u=%2Fnethtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>> Acessado em: 28/01/2020.

RATHBUN, B. C. Interviewing and Qualitative Field Methods: Pragmatism and Practicalities. In: BOX-STEFFENSMEIER, J. M.; BRADY, H. E.; COLLIER, D. **The Oxford Handbook of Political Methodology**. Oxford: Oxford Handbooks Online, ago. 2008, set. 2009.

ROCHA, M. M.; COSTA, A. Percepções dos deputados estaduais sobre o sistema de comissões das Assembleias Estaduais brasileiras. Campinas, **Opinião Pública**, vol. 18, nº 2, p. 278-308, 2012.

RODRIGUES, J. **Políticas LGBT**: São Paulo na retaguarda, por Julian Rodrigues. Perseu Abramo. São Paulo. 21 de Setembro de 2009. Disponível em:

<<https://fpabramo.org.br/2009/09/21/politicas-lgbt-sao-paulo-na-retaguarda-por-julian-rodrigues/>> Acessado em: 10/04/2019.

RODRIGUES, S. A. **Fazer-se no “Estado”**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeito de direitos no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2014.

SANTOS, G. G. da C. **Estado, projetos políticos e trajetórias individuais**: um estudo com as lideranças homossexuais na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006.

_____. Movimento LGBT e os partidos políticos no Brasil. **Contemporânea** - Revista de Sociologia da Ufscar, [s.l.], v. 6, n. 1, p.179-212, 2016. Editora Cubo Multimedia.

SÃO PAULO. Resolução – ALESP nº 576, de 26 de junho de 1970. Adapta o regimento interno às normas constitucionais. São Paulo, SP, jun. 1970.

<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao.alesp/1970/compilacao-resolucao.alesp-576-26.06.1970.html>> Acessado em: 20/12/2019.

SÃO PAULO. Decreto nº 42.209, de 15 de setembro de 1997. Institui o programa estadual de direitos humanos, cria a comissão especial de acompanhamento da execução desse programa. São Paulo, SP, set. 1997. Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42209-15.09.1997.html>> Acessado em: 20/12/2019.

SÃO PAULO. (2001a) Decreto-lei nº 10948, de 5 de novembro de 2001. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. São Paulo, SP, nov, 2001.

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-10948-05.11.2001.html>> Acessado em: 22/07/2017.

SÃO PAULO. (2001b). 66ª Sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 9 de outubro de 2001. São Paulo, SP, out, 2001. <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/ementario/anexos/066aSE011009.htm>> Acessado em: 30/07/2018.

SCHIVARTCHE, F. Lei antidiscriminação sexual corre risco. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 11 de dezembro de 2004. Volume 84, número 27.402. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1112200416.htm>>Acessado em: 20/04/2019.

- SILVA, F. L. M. **Presidencialismo estadual e participação legislativa em São Paulo (1999-2010)**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.
- SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.
- SOBRINHO, W. P. Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório. **UOL Notícias**. Cotidiano. São Paulo. 20 de fev. de 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm>> Acessado em: 10/02/2020.
- TATAGIBA, L. F. **Participação, cultura política e modelos de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências**. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- TEIXEIRA, A. C. C.; TATAGIBA, L. F. **Movimentos sociais e sistema político: os desafios da participação**. São Paulo: Instituto Pólis/PUC-SP, 2005.
- TEIXEIRA, A. C.; TATAGIBA, L. F. Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários. **Rev. Sociol. Polit**, vol.24, n.58, pp.85-102, 2016.
- TOMIO, F. R. Iniciativas, cenários e decisões no processo legislativo estadual. Porto Alegre: **Revista de Estudos legislativos**, n. 5, dez, 2011.
- TOMIO, F. R. de L; RICCI, P. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das assembleias estaduais. Curitiba: **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 41, p. 193-217, 2010.
- TREVISAN, J. B. **A atuação política pentecostal em confronto com o movimento LGBT no Brasil redemocratizado**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015.
- ZANOLI, V. P. C. **Fronteiras da política: relações e disputas no campo do movimento LGBT em Campinas (1995-2013)**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2015.

7. Anexos

7.1 Questionário para lideranças do movimento LGBT.

1ª Parte: Dados gerais do Entrevistado.

- 1) Nome. (Perguntar se aceita ter o nome divulgado).
- 2) Você possui algum tipo de religião? Qual?
- 3) Grupo e/ou Partido pertencente atualmente.
- 4) Formação e atuação profissional na época e atualmente.

2ª Parte: Militância.

- 5) Como você começou a atuar como militante? Sendo organizado em algum grupo e/ou partido ou não.
- 6) Como você vê a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo?

- 7) Você participou da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (APOGLBT)? Como foi?
- 8) Como se deu a formulação do tema da Parada LGBT de São Paulo nesse período?
- 9) Como os temas da Parada LGBT são escolhidos?
- 10) Como você vê o impacto da Parada LGBT de São Paulo?
- 11) Em relação as políticas públicas, você acredita que a Parada LGBT de São Paulo teve influência em alguma delas? Quais?

3ª parte: Lei 10.948/01.

- 12) Você conhece a lei estadual 10.948/01, que trata da penalização por discriminação por orientação sexual e identidade de gênero?
- 13) Você acredita que essa lei é efetiva? Por quê?
- 14) Você acredita que há a divulgação suficiente da lei 10.948/01?
- 15) Caso houvesse essa ampliação da divulgação, o impacto dessa lei na sociedade seria maior? Por quê?
- 16) Você, de alguma forma, se posicionou ou auxiliou na criação da lei 10.948/01 no período de formulação dela? Como?
- 17) Se sim, qual foi o impacto do seu grupo nessa formulação?
- 18) Você esteve presente no dia de aprovação da lei 10.948/01 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo? Conte como foi.
- 19) Se sim, você saberia me dizer quais outros grupos estavam lá se posicionando em favor da lei?
- 20) Se sim para 18. Havia grupos contrários? Você conseguiria dizer o nome de algum desses?
- 21) Como você julga que foi a recepção dos deputados presentes no momento de deliberação sobre a lei 10.948/01?
- 22) Houve algum tipo de manifestação favorável ou contrária, seja por parte dos grupos lá presentes ou de algum deputado naquele momento?

4ª parte: Tentativas de revogação.

- 23) Houve projetos de lei e uma ação judiciária para a exclusão da lei 10.948/01. Você acompanhou isso? Como você vê?
- 24) Você acredita que a revogação da lei 10.948/01 teria algum impacto na sociedade? Se sim, qual(is)?

- 25) Você acredita que houve uma divulgação sobre essas tentativas de revogação dentro da comunidade LGBT? E em relação a sociedade em geral?
- 26) Se não, de que forma você acredita que deveriam ter sido divulgadas as tentativas de revogação?

Muito obrigado pela atenção e participação, essa entrevista ajudará, e muito, no meu crescimento acadêmico, e, espero, de aumentar ainda mais a divulgação da lei 10.948/01.

7.2 Questionário para o ex-deputado Renato Simões.

1ª parte: Identificação.

- 1) Nome (Perguntar se aceita ter o nome divulgado)
- 2) Você é religioso?

2ª parte: Militância.

- 3) Como foi seu envolvimento na área LGBT?
- 4) Como você observa a militância LGBT?
- 5) Qual a sua opinião sobre as Paradas do Orgulho LGBT que acontecem no país e em várias cidades do Estado de São Paulo?
- 6) Para você qual o impacto que a Parada LGBT possui na sociedade?
- 7) Quais bandeiras e/ou políticas públicas, você acredita que a Parada LGBT de São Paulo influenciou ou se posicionou com importante papel?

3ª parte: Formulação da lei 10.948/01.

- 8) Como foi o processo de formulação da lei?
- 9) Como foi a relação entre os movimentos e o partido?
- 10) Outros partidos se engajaram?
- 11) Você ou algum de seus assessores entrou em contato com algum grupo LGBT para sua formulação? Se sim, quais?
- 12) Quais tiveram maior impacto na formulação?
- 13) Em que momento você considerou a ideia de apresentar o projeto de lei que posteriormente foi aprovado como lei 10.948/01?
- 14) De que forma essa lei possui impacto na sociedade, para você?
- 15) Como você julga que foi a recepção dos deputados presentes no momento de deliberação sobre a lei 10.948/01?

- 16) Houve algum tipo de manifestação favorável ou contrária, seja por parte dos grupos lá presentes ou de algum deputado naquele momento?

4ª parte: Partidária

- 17) Como você observa o posicionamento de seu partido, o PT, sobre a lei 10.948/01?
- 18) Você recebeu apoio de outros deputados, sejam eles do PT ou não, no momento de formulação da lei 10.948/01?
- 19) Para você, em relação aos partidos dos deputados da legislatura de 1999 a 2003, ou seja, do período de formulação e aprovação da lei, quais partidos se mostraram favoráveis? Houve algum(uns) partido(s) que tiveram algum tipo de resistência na aprovação?
- 20) Caso houve partidos que se mostraram resistentes na aprovação, qual foi o impacto dessa resistência?
- 21) Para você, qual é o posicionamento do PSDB, partido ao qual o seu faz oposição dentro da Assembleia Legislativa, sobre a lei 10.948/01? Este auxiliou ou prejudicou de alguma forma o processo de aprovação da lei?
- 22) E em relação aos outros partidos que compõe o governo do PSDB, como você observa o posicionamento deles sobre a lei 10.948/01? Algum desses auxiliou ou prejudicou de alguma forma o processo de aprovação da lei?
- 23) Caso haja posicionamento divergente. Você acredita que essa divergência de posicionamentos dentro da coalizão do PSDB, impactou de alguma forma no governo do Estado?

5ª parte: Tentativas de revogação.

- 24) Sobre as tentativas de revogação que ocorreram pelos poderes legislativo e judiciário da lei 10.948/01. Como você vê?
- 25) Como você observa os processos legislativos sobre a revogação da lei 10.948/01? Por quais razões esses foram feitos?
- 26) E em relação ao processo ocorrido no judiciário, as razões para você foram as mesmas do legislativo? Caso sejam divergentes, de que forma divergiram?
- 27) Especificamente sobre o PSDB. Como você observa o posicionamento do partido sobre as tentativas de revogação?
- 28) Sobre os partidos que compuseram a coalizão de governo do PSDB, como você observa o posicionamento desses nas tentativas de revogação?

29) Caso sejam divergentes os posicionamentos. Você acredita que houve algum impacto na coalizão sobre os posicionamentos serem diferentes?

Muito obrigado pela atenção e participação, essa entrevista ajudará, e muito, no meu crescimento acadêmico, e, espero, de aumentar ainda mais a divulgação da lei 10.948/01.

7.3 A lei 10.948/01

LEI Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

(Projeto de lei nº 667/2000, do deputado Renato Simões - PT)

Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Será punida, nos termos desta lei, toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero.

Artigo 2º - Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, para os efeitos desta lei:

I - praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II - proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;

III - praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em lei;

IV - preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

V - preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;

VI - praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado;

VII - inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;

VIII - proibir a livre expressão e manifestação de afetividade, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos.

Artigo 3º - São passíveis de punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de

caráter privado ou público, instaladas neste Estado, que intentarem contra o que dispõe esta lei.

Artigo 4º - A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I - reclamação do ofendido;

II - ato ou ofício de autoridade competente;

III - comunicado de organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

Artigo 5º - O cidadão homossexual, bissexual ou transgênero que for vítima dos atos discriminatórios poderá apresentar sua denúncia pessoalmente ou por carta, telegrama, telex, via Internet ou facsímile ao órgão estadual competente e/ou a organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

§ 1º - A denúncia deverá ser fundamentada por meio da descrição do fato ou ato discriminatório, seguida da identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo do denunciante.

§ 2º - Recebida a denúncia, competirá à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis.

Artigo 6º - As penalidades aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação ou qualquer outro ato atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana serão as seguintes:

I - advertência;

II - multa de 1000 (um mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo;

III - multa de 3000 (três mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, em caso de reincidência;

IV - suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;

V - cassação da licença estadual para funcionamento.

§ 1º - As penas mencionadas nos incisos II a V deste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujos responsáveis serão punidos na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado - Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968.

§ 2º - Os valores das multas poderão ser elevados em até 10 (dez) vezes quando for verificado que, em razão do porte do estabelecimento, resultarão inócuas.

§ 3º - Quando for imposta a pena prevista no inciso V supra, deverá ser comunicada a autoridade responsável pela emissão da licença, que providenciará a sua cassação, comunicando-se, igualmente, a autoridade municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Artigo 7º - Aos servidores públicos que, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Artigo 8º - O Poder Público disponibilizará cópias desta lei para que sejam afixadas nos estabelecimentos e em locais de fácil leitura pelo público em geral.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2001.

GERALDO ALCKMIN

Edson Luiz Vismona

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 2001.